

Representação da UNESCO no Brasil

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Lopes da Ponte
Presidente
Fundo Nacional de Desenvolvimento
Educativo (FNDE)
Setor Bancário Sul, Qd. 2, Bl. F, Ed. FNDE
70070-929 Brasília, DF

Brasília, 15 de dezembro de 2021

Ref.: **BRZ/REP/0503/2021**

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de encaminhar uma via original assinada do Projeto *"Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência"*, a ser executado por esse Fundo Nacional de Desenvolvimento Educativo (FNDE), no âmbito do Programa de Cooperação Brasil/UNESCO.

Pela presente correspondência, informo que outra via igualmente assinada foi encaminhada à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, como de praxe.

Na expectativa de poder iniciar em breve mais este importante projeto de cooperação com o Governo brasileiro, receba os meus cordiais cumprimentos.



Marlova Jovchelovitch Noletto
Diretora e Representante
da UNESCO no Brasil



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA
FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA.**

Brasília – DF
Novembro de 2021

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Índice

A. Contexto	4
1. Descrição do Setor	4
2. Estratégia do País para o Setor	15
3. Assistência Técnica prévia ou em curso	18
4. Matriz Institucional para o Setor - limitações institucionais e operacionais.	20
B. Justificativa do Projeto	23
1. Situação Atual	23
2. Situação Esperada	25
3. Beneficiários do Projeto	26
4. Estratégia de Implementação e articulação institucional	27
4.1. Estratégia de Sustentabilidade - Internacionalização Institucional.....	28
5. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO	29
6. Capacidade de contrapartida da instituição nacional	31
C. Objetivo de Desenvolvimento	33
D. Objetivos Imediatos, Resultados e Atividades.....	33
E. Insumos.....	36
F. Riscos e Medidas Mitigatórias	40
G. Obrigações e Pré-Requisitos	41
H. Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto.....	42
I. Orçamento	43
J. Cronograma de Desembolsos	44
L. Contexto Legal.....	45
M. Anexos.....	56
Cronograma de revisões, relatórios de progresso e avaliação do projeto	56
Cronograma de Execução	57
Matriz Lógica por objetivos imediatos (Objetivo Imediato —» Resultado —» Indicador de realização —» Meios de Verificação)	62

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

TÍTULO DO PROJETO:	Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência.
NÚMERO DO PROJETO:	
DURAÇÃO PREVISTA:	48 meses
AGÊNCIA EXECUTORA:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO
VALOR TOTAL DO PROJETO:	R\$ 18.978.750,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:	Tesouro Nacional
RESUMO DO PROJETO:	O Projeto objetiva o aprimoramento da capacidade institucional do FNDE, em especial da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME), da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), para se tornar referência nacional e internacional em políticas públicas de transporte e manutenção escolar de excelência, por meio do fortalecimento e consolidação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), do Programa Caminho da Escola e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Os resultados propostos devem contribuir para o aperfeiçoamento dessas políticas educacionais e, como consequência, diminuir a desigualdade educacional e alcançar melhores índices de acesso e aprendizagem dos estudantes brasileiros.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

A. Contexto

1. Descrição do Setor

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, que tem como missão **"Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos"**. Para tanto, o FNDE estabeleceu como valores o Compromisso com a educação; a Ética e transparência; a Excelência na gestão; a Acessibilidade e inclusão social; a Responsabilidade ambiental; e a Inovação e empreendedorismo.

O FNDE contribui com a assistência técnica e financeira, realizada em caráter suplementar, por transferência legal, direta e voluntária da União, pela descentralização de recursos às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para atuar em programas de transporte escolar e de manutenção de instituições de ensino, estando adstrito à disponibilidade orçamentária e financeira da autarquia.

De acordo com o Censo Escolar de 2019 do Inep/MEC, registram-se 38,7 milhões de estudantes na rede pública de Educação Básica, em 139.176 estabelecimentos públicos de ensino, distribuídos em 5.570 municípios, em uma área territorial de 8.510.295.914 km², caracterizada pela grande heterogeneidade geográfica, de acordo com o IBGE. Muitos desses estudantes residem e estudam em área de localização diferenciada: são mais de 408,3 mil alunos em área de assentamento, 252,5 mil em terra indígena e cerca de 271 mil em área remanescente de quilombos, que têm bastante dificuldade em chegar às escolas que, muitas vezes, ficam muito distantes de onde moram. Esses estudantes estão registrados em mais de 10,4 mil escolas, que por dificuldades diversas apresentam baixa cobertura pelas ações federais de manutenção escolar.

Do total de estudantes, 8,5 milhões de alunos utilizam transporte escolar, significando 22% do total de matrículas da rede pública de Educação Básica. E cerca de 4,6 milhões de estudantes da Educação Básica residem em área rural e estudam em escolas públicas, dependendo do transporte escolar diário, ofertado gratuitamente pelo poder público, para ter acesso à educação.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, a taxa de abandono escolar é de 20,2% entre os jovens de 14 a 29 anos. No ensino fundamental, a taxa é de 8,5% das crianças até os 13 anos e de 8,1% aos 14 anos. Na referida pesquisa, dentre os motivos apontados para não frequentar a escola, destaca-se a longa distância entre a casa do estudante e a instituição de ensino e a falta de dinheiro para pagar o transporte.

São muitos os desafios impostos para os órgãos que atuam em prol da educação. Para o alcance dos objetivos institucionais do FNDE, buscando contribuir para a melhoria das condições escolares, relacionados aos programas federais de manutenção e transporte escolar, a Autarquia tem na sua estrutura a Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME) da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), que tem como atribuições:

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

I - planejar, coordenar, gerir e supervisionar ações e programas tanto de apoio à manutenção dos estabelecimentos de ensino da rede pública de educação básica e de educação especial mantidas por entidades privadas filantrópicas, quanto de financiamento e custeio de iniciativas voltadas ao transporte escolar;

II - definir e gerir as diretrizes de assistência técnico-financeira e de monitoramento no âmbito das ações e programas educacionais executados pela Coordenação-Geral;

III - planejar a necessidade de recursos e subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual das ações e programas executados no âmbito da Coordenação-Geral;

IV - supervisionar a liberação de recursos financeiros para atendimento às ações e programas educacionais;

V - estabelecer e coordenar diretrizes e procedimentos voltados ao acompanhamento, à elaboração de estudos, pesquisas e avaliação das ações e programas educacionais executados pela Coordenação-Geral;

VI - supervisionar a disponibilização de relatórios e informações orçamentárias, técnico-financeiras e de execução relativos às ações e programas executados pela CGAME;

VII - coordenar análises técnicas relativas às ações e aos programas educacionais executados no âmbito da Coordenação-Geral, e emitir manifestações documentais; e

VIII - coordenar e participar de grupos técnicos, comissões, comitês ou fóruns relacionados às ações e programas educacionais no âmbito da CGAME. Além das transferências constitucionais e legais, o FNDE também financia projetos, programas e ações educacionais, na modalidade discricionária, por terem elementos não vinculados, o que permite a formalização dos instrumentos pactuados, homologados por meio de Termos de Compromisso.

Considerando as diversas ações de infraestrutura que contribuem para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares colaborando para o aprimoramento da qualidade da Educação Básica, a CGAME destina um orçamento significativo do Governo Federal, oferecendo suporte aos 26 Estados, o Distrito Federal e, na ponta, aos 5.570 Municípios brasileiros, às 113,5 mil escolas de educação básica, por meio de transferências diretas de recursos.

Tais execuções são realizadas no âmbito da Política de Transporte Escolar, pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e Programa Caminho da Escola, e das políticas de descentralização de recursos para manutenção de escolas, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas. Segue um breve histórico desses Programas:

I - Programa Caminho da Escola

O programa, instituído pelo Decreto nº 6.768, de 2009, e pelas Resoluções CD/FNDE nº 40/2010, nº 01/2012 e nº 45/2013, consiste no apoio da União, por intermédio do Ministério da Educação, aos sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte dos estudantes, prioritariamente da zona rural, atendendo em segundo plano também a área urbana, e apoiando a locomoção dos estudantes de nível superior. Seu objetivo é o de renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares, de forma a melhorar a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes das redes estaduais e municipais no âmbito da educação básica. Ele objetiva também contribuir para a redução da evasão escolar, a redução dos preços e o aumento da transparência nas aquisições dos veículos.

Assim, por meio de pregões eletrônicos de registro de preços nacional, o FNDE viabiliza a aquisição de ônibus, lanchas e bicicletas fabricados com especificações adequadas ao tráfego em áreas rurais e ribeirinhas, e áreas urbanas, todos com sistema de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O atendimento ao apoio técnico e financeiro no âmbito do referido Programa é feito mediante a elaboração, por parte dos entes federados, do Plano de Ações Articuladas (PAR) e submetido à aprovação do Comitê Estratégico do PAR, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), nos termos da Lei nº 12.695, de 2012, regulamentada pelas Resoluções CD/FNDE nº 03 e 04, de 2020.

O primeiro veículo projetado para o Programa foi o Ônibus Rural Escolar (ORE). Em parceria com o Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes (CEFTRU), da Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), foram elaboradas especificações e características personalizadas para compor um veículo adequado para trafegar em diversas condições de vias com objetivo de proporcionar aos alunos da zona rural um transporte escolar seguro e de qualidade. Essas especificações anualmente são revistas, a fim de inovar e aprimorar ainda mais esse veículo às necessidades do seu público-alvo: os estudantes.

Nos últimos anos, o FNDE tem realizado uma série de estudos e pesquisas sobre o Transporte Escolar e, para isto, contou com importante colaboração dos gestores estaduais e municipais que, com suas experiências, ajudam a estabelecer normas e definir novas ações para o Programa. As Prefeituras e Secretarias de Educação são fundamentais nesse processo.

Nesse sentido, o FNDE estabeleceu parceria com a Marinha do Brasil e Universidades para a condução de uma investigação que apontasse as necessidades de crianças ribeirinhas relacionadas ao Transporte Escolar Rural Aquaviário. Em um período de 95 dias uma equipe de pesquisadores percorreu cerca de seis mil quilômetros pelos rios Amazonas, Solimões e alguns de seus afluentes entrevistando alunos, pais, professores, diretores e gestores que manifestaram suas opiniões, apontando facilidades e dificuldades relacionadas ao uso do barco para o transporte de crianças de casa para a escola e vice-versa.

Assim, em 2009 foram projetadas e construídas 674 Lanchas Escolares pela Marinha do Brasil em cooperação com o FNDE/MEC, veículo aquaviário exclusivo para

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

o transporte de estudantes. Esses veículos foram doados em 2010 a 194 municípios participantes do Programa. A partir dessa experiência, a iniciativa também passou a disponibilizar embarcações com especificações padronizadas, com planejamento e assistência técnica e financeira por meio do PAR e aquisição pela adesão à Ata de Registro de Preços Nacional, realizada pelo FNDE. Essa metodologia permitiu no período de 2010 a 2019 a aquisição de 1.310 embarcações, beneficiando 225 municípios.

Em 2010 o Programa Caminho da Escola foi ampliado para dar aos estudantes uma nova alternativa de acesso às escolas públicas: a bicicleta escolar. Esta ação foi concebida após estudos realizados pelo FNDE mostrarem que muitas crianças percorrem a pé, diariamente, de 3 a 15 quilômetros para chegar à escola ou ao ponto onde passa o ônibus escolar. A bicicleta pode diminuir o esforço diário desses alunos, possibilitando, ainda, a prática de uma atividade física saudável.

No âmbito do Programa Caminho da Escola, por meio do PAR, foram adquiridas 495.964 bicicletas e capacetes escolares no período de 2010 a 2017, com vistas a possibilitar aos estudantes, de 376 municípios, uma nova alternativa de acesso às escolas públicas.

Há também o Projeto Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) que é uma das ações que se insere no âmbito da Política Nacional de Educação Especial. O Ônibus Urbano Escolar Acessível é uma oportunidade para Municípios, Estados e o Distrito Federal iniciar ou ampliar o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar, garantindo a transversalidade da educação especial em todas as etapas, os níveis e as modalidades de ensino.

Com o crescimento e sucesso do Programa Caminho da Escola, o FNDE tem se empenhado em auxiliar os entes federados beneficiados com seus diversos tipos de veículos a utilizá-los de maneira adequada, com todos os ônibus escolares equipados com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

Durante o período de execução do Programa Caminho da Escola, os modelos de veículos foram sendo revisados a cada ano, no intuito de prover cada vez mais melhorias e inovações em segurança e qualidade aos equipamentos, o que ocasionou também o incremento com novos tipos, a partir das necessidades apontadas por representantes das redes de ensino e demais especialistas da área, nas Audiências Públicas realizadas a cada RPN planejado. Atualmente, as três linhas de veículos do Programa Caminho da Escola apresentam configurações que consideram as características dos beneficiários e, conforme o caso, aspectos que envolvem acessibilidade para crianças e jovens estudantes com mobilidade reduzida ou deficiências, conforme modelos relacionados no quadro a seguir:

Linha de Veículo	Tipo	Descrição
Ônibus Escolar	ORE 0 (4X4)	Micro-Ônibus Rural Escolar Pequeno (4x4)
	ORE 1	Ônibus Rural Escolar Pequeno
	ORE 1 (4X4)	Ônibus Rural Escolar Pequeno (4x4)
	ORE 2	Ônibus Rural Escolar Médio

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Linha de Veículo	Tipo	Descrição
	ORE 3	Ônibus Rural Escolar Grande
	ONUREA (PB)	Ônibus Urbano Escolar Acessível (Piso Baixo)
	ONUREA (PA)	Ônibus Urbano Escolar Acessível (Piso Alto)
Embarcações escolares	Lancha Escolar Pequena (LE-P)	Lancha Fluvial pequena para transporte escolar aquaviário - 10 passageiros
	Lancha Escolar Média (LE-M) - Motor a Gasolina	Lancha Fluvial média para transporte escolar aquaviário - Motor a Gasolina - 20 passageiros
	Lancha Escolar Média (LE-M) - Motor a Diesel	Lancha Fluvial média para transporte escolar aquaviário - Motor a Diesel - 20 passageiros
	Lancha Escolar Grande (LE-G) - Motor a Gasolina	Lancha Fluvial grande para transporte escolar aquaviário - Motor a Gasolina - 29 passageiros
	Lancha Escolar Grande (LE-G) - Motor a Diesel	Lancha Fluvial grande para transporte escolar aquaviário - Motor a Diesel - 29 passageiros
Bicicletas Escolares	Bicicleta Escolar Aro 20, com Capacete Escolar Tipo A	Bicicleta para estudante entre 06 (seis) anos de idade e 11 (onze) anos de idade
	Bicicleta Escolar Aro 26, com Capacete Escolar Tipo B	Bicicleta para estudante a partir de 12 anos de idade.

Fonte: Coordenação de Apoio ao Caminho da Escola/FNDE

No intuito de promover políticas que contribuam para mudar a situação de desigualdade social no País, e na busca pela universalização do atendimento com transporte escolar para as redes de Educação Básica, uma ação importante do Programa Caminho da Escola tem sido atender o maior número de municípios. Entretanto, o alcance desse objetivo é um grande desafio, dependendo de longas e difíceis negociações pela repartição justa de recursos a cada política pública educacional, considerando sua característica voluntária e discricionária, os crescentes contingenciamentos orçamentários impostos às áreas sociais, motivados, em tese, pela crise econômica e fiscal que vem ocorrendo no País nos últimos anos, levando à escassez dos orçamentos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual da União.

Com esse esforço, o Programa Caminho da Escola teve garantido os recursos repassados pelo Governo Federal para contribuir com a manutenção deste serviço, mesmo que de forma oscilante em seus anos de existência. De 2008 a 2019 foram repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios um montante de 7,8 bilhões de reais, viabilizando a aquisição pelos entes federados de 36.727 ônibus escolares, 144.844 bicicletas e 536 lanchas, além da doação das 674 lanchas para 194 municípios. Com todas as fonte de recursos do FNDE, de financiamento, doação e recursos próprios dos entes federados, foram utilizados R\$ 11,5 bilhões no período, o

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

que permitiu a aquisição de 552 mil veículos escolares, beneficiando cerca de 5,5 mil municípios.

Outro grande desafio dessa Política é definir uma metodologia de atendimento equânime que apoie os 38,7 milhões de estudantes, nas mais de 139 mil escolas, dos 5.571 sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição desses veículos para transporte de estudantes, tanto na área rural como urbana, considerando a amplitude e diversidade das redes de ensino brasileiro, distribuída em mais de 8,5 bilhões de km², um dos maiores países do mundo.

Ao analisar esses dois grandes desafios a enfrentar, financiamento e equalização no atendimento, o Programa, com mais de 10 anos de operacionalização, não atendeu toda a demanda de veículos necessários para todo esse universo e sua manutenção, justificado por vários fatores que impactam na sua operacionalização, como questões que envolvem alterações na abrangência no atendimento, nas formas de assistência técnica e financeira, impossibilidades de produção do mercado, problemas de conformidade e de qualidade, dificuldades logísticas de compras nacionais, capacidades administrativas insuficientes, e indisponibilidade de recursos financeiros e de técnicos especializados.

Nesse sentido, de acordo com pesquisa realizada em 2018, em cooperação com o Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar (CECATE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), o Programa somente disponibilizou 17,6% dos veículos rodoviários e 4,5% dos aquaviários para o transporte escolar no País, demonstrando que ainda há um grande déficit para atender todos os municípios, substituir os veículos inadequados e aqueles que já atingiram a sua vida útil, que hoje operam os serviços de transporte escolar, necessitando de renovação da frota. A posição dos entes federados participantes da pesquisa pontuaram que o número de veículos disponibilizados foi considerado um ponto negativo, reforçando a necessidade de sua ampliação.

A pesquisa também permitiu conhecer que o transporte tem sido um dos fatores que tem contribuído, sobremaneira, para diminuir a evasão escolar. Os resultados da Avaliação do Transporte Escolar no Brasil, do Programa Caminho da Escola e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), demonstram o impacto de 0,49% na diminuição da evasão escolar, e em mais de 70% dos estados brasileiros houve impacto positivo do Programa Caminho da Escola na redução da evasão escolar.

Além desses desafios, cabe destacar a necessidade de sua equipe técnica atuar no aprimoramento do Programa, cuidando de questões estruturantes, como o uso inadequado dos veículos; definição de tempo de utilização e permanência dos veículos escolares, considerando condições de uso e segurança, e quando se tornar antieconômico; a falta de gerenciamento amplo e integrado com participação de todos os envolvidos no Programa; a melhoria do monitoramento pelo acompanhamento sistematizado do cadastramento de usuários, de escolas e de rotas, por meio de geolocalização, bem como a geração de relatórios gerenciais atualizados e de qualidade, que possibilitem reorientar estratégias e ações pontuais de fomento, inclusive financeiro, pedagógicas ou mesmo fiscalizatórias e punitivas, onde houver debilidade no atendimento de usuários, dentre outros.

Por fim, cabe destacar que a oferta de transporte escolar é considerada uma importante ação para universalizar a educação brasileira, promover a acessibilidade e a garantia do acesso e permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Infelizmente, de acordo com indicadores elaborados pelo Inep, a taxa de abandono é de 1,2 no Ensino Fundamental, e de 4,8 no Ensino Médio, e a Taxa de Reprovação é de 6,0 para o Ensino Fundamental e de 9,1 para o Ensino Médio, demonstrando que o Programa Caminho da Escola ainda tem muito o que fazer, para alcançar seu objetivo de contribuir para a melhoria da educação brasileira.

II - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

A partir da necessidade de apoio para a manutenção dos transportes escolares públicos das redes de educação brasileiras, foi instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), por meio da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, o qual consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública, preferencialmente residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro.

No ano de 2019, o FNDE, por meio da CGAME/DIRAE do PNATE formalizou instrumentos de repasse de transferência legal para 5.224 Entidades Executoras, liberando R\$ 720 milhões de reais para Prefeituras, Secretarias de Educação Estaduais e do Distrito Federal. Ainda de forma descentralizada, apoiou o Programa Brasil Carinhoso, com atendimento a 1.881 Entidades Executoras no valor de R\$ 7,32 milhões.

Apesar dos seus 16 anos de execução, o Programa ainda enfrenta muitos desafios, dos quais destacamos os seguintes:

1. Falta de gerenciamento amplo e integrado do PNATE pelo FNDE, com a participação das secretarias estaduais e municipais de educação, por sistema informatizado capaz de induzir o cadastramento de usuários, de escolas e de rotas, por meio de geolocalização, bem como a geração de relatórios gerenciais atualizados e de qualidade, que possibilitem reorientar estratégias e ações pontuais de fomento, inclusive financeiro, pedagógicas ou mesmo fiscalizatórias e punitivas, onde houver debilidade no atendimento de usuários;
2. Desconhecimento ou não utilização de informações prévias acerca do perfil de rotas do transporte escolar pelo município, definidas sem levar em consideração critérios básicos tais como: cobertura espacial-geográfica do território; geolocalização de escolas e residências de usuários; definição racional de trajetos e frequências; pontos de embarque e desembarque e a distância até a residência dos usuários; quantitativo de alunos transportados, incluindo a identificação daqueles com deficiência e/ou com dificuldades de locomoção; tipos

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

de veículos requeridos em cada rota; tipo de pavimento predominante; entre outras;

3. Falhas na atuação fiscalizatória dos CACS/Fundeb, sobretudo em decorrência de:
 - a. desconhecimento dos conselheiros sobre o poder-dever para fiscalizar, in loco, a execução dos serviços de transporte escolar, conjuntamente à aplicação dos recursos transferidos pelo PNATE;
 - b. desconhecimento dos conselheiros sobre procedimentos e meios de atuação do colegiado (o que e como agir) no exercício de seu papel fiscalizador;
 - c. desconhecimento dos conselheiros acerca dos critérios mínimos de universalidade, eficiência, segurança e acessibilidade estabelecidos na legislação para o transporte escolar e de como exigi-los das administrações municipais e dos contratados no cotidiano da prestação dos serviços;
 - d. inexistência de sistemáticas, rotinas e ferramentas para acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte escolar pelos conselhos.
4. Falhas na fiscalização dos municípios sobre o transporte escolar, sobretudo em razão da não utilização de mecanismos de controle e acompanhamento dos serviços prestados, com ausência de registros e anotações sobre: realização e horários de viagens; cumprimento de rotas; quantidade de alunos efetivamente transportados em cada viagem; observação da lotação máxima permitida dos veículos; execução dos serviços pelos efetivos contratados e com os veículos pré-determinados; faltas ao serviço de condutores; substituição indevida de condutores habilitados por outros que não atendem às exigências necessárias; abastecimento e manutenção de veículos.
5. Metodologia de cálculo dos valores repassados pelo PNATE não considera variáveis como tipo de pavimento e peculiaridades dos veículos utilizados nas rotas, o que leva à insuficiência dos valores repassados.
6. Ausência de acompanhamento, controle e fiscalização, por parte do FNDE, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto 6.768/2009, quanto à omissão regulamentar dos executivos estaduais, do Distrito Federal e municipais acerca do uso dos veículos de transporte escolar do Programa Caminho da Escola, notadamente no que se refere a critérios para identificar os estudantes a serem beneficiados, bem como à fixação de distância máxima por eles percorrida entre suas residências e o ponto de embarque e desembarque nos veículos, como também entre o ponto de desembarque e embarque e o estabelecimento de ensino, nos termos previsto no art. 5º, § 1º, da Resolução CD/FNDE nº 45/2013.
7. Ausência de regulamentação, por parte do FNDE, no que tange à utilização dos recursos do PNATE, de critérios mínimos de acessibilidade a serem observados em veículos/embarcações

utilizados no transporte de usuários com deficiências e com necessidades especiais de locomoção, bem como em relação a escolas e locais de embarque e desembarque, inclusive portos e atracadouros do transporte aquático.

Para atuar nos desafios que o Programa enfrenta, muitas medidas necessitam ser aprimoradas, desde o desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas informatizados, estudos e elaboração de instrumentos de planejamento e dimensionamento de rotas de transporte escolar; assistência para os conselhos por meio de treinamentos e suporte técnico, além de criação de instrumentos de controle e verificação dos serviços; promoção de estudos para avaliar a metodologia de repasse de recursos; criação de mecanismos de acompanhamento, controle e fiscalização do cumprimento das normas do PNATE; dentre outras ações.

III - Programa Dinheiro Direto na Escola

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas municipais, estaduais e distritais da educação básica, às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

O programa objetiva concorrer para o funcionamento e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, bem como para a elevação dos indicadores de desempenho da educação básica. Entre outras finalidades, é possível empregar seus recursos para adquirir materiais de consumo e permanente, contratar serviços, realizar reparos no prédio escolar e desenvolver projetos pedagógicos.

O sucesso da sistemática do PDDE, advindo, sobretudo, de seu modelo simplificado de descentralização e gestão de recursos, foi decisivo para o crescimento do programa nos últimos anos. Até 2008, o programa contemplava apenas as escolas públicas de ensino fundamental. Em 2009, com a edição da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009 (transformada posteriormente na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009), foi ampliado para toda a educação básica, passando a abranger as escolas da educação infantil e de ensino médio.

Desde 2008, diversos programas e projetos de iniciativa do Ministério da Educação (MEC) passaram a utilizar o modelo operacional e regulamentar do PDDE para destinar recursos às escolas públicas do País. Essas transferências financeiras que, no âmbito do PDDE, passaram a ser designadas de ações agregadas, contribuem para a implementação de políticas do MEC com objetivos específicos, englobando desde investimentos para adequações de prédios escolares (a fim de garantir, por exemplo, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e acessibilidade) a incentivos financeiros para melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas.

Em 2019, foram descentralizados recursos de forma automática para escolas, Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais de educação, beneficiando 115.339 escolas, no valor total empenhado de R\$ 1.914.848.995,53 (um bilhão, novecentos e

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

quatorze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Por fim, considerando a história desses programas, ao longo das últimas três décadas o FNDE, por meio da atual CGAME, acumulou uma grande experiência na política de transporte escolar e descentralização de recursos diretos às escolas, em planejamento, implantação, execução e monitoramento, e se encontra preparado para novas estratégias que levem à expansão, ao compartilhamento do conhecimento e à busca de alternativas de competências multiculturais no âmbito internacional, através de parcerias com países interessados.

Espera-se que, com a implantação do projeto, e a consequente melhoria da gestão e dos resultados do PDDE, seja possível contribuir para que outros países implementem políticas de transporte escolar e descentralização de recursos às escolas e que essas políticas brasileiras possam ser fortalecidas por meio do aprendizado com as experiências de outros países.

Dentre os principais desafios do PDDE, é possível destacar:

1. Das 138 mil escolas de Educação Básica no país, 117 mil recebem recursos do Programa. Ainda há 21 mil escolas sem receber regularmente os repasses do PDDE.
2. Há 6,5 mil escolas que não recebem os recursos por problemas na prestação de contas. Na maioria dos casos, o problema é relacionado ao não envio da prestação de contas. É preciso qualificar o apoio a essas escolas para sanar essa dificuldade.
3. Cerca de 7 mil escolas deixaram de receber recursos em 2020 por não terem realizado a atualização cadastral. Por ser uma atividade simples, isso demonstra que há ainda falhas na comunicação e orientação às escolas.
4. Dentre as escolas que recebem os recursos, há 83 mil com saldo em conta acumulado, isto é, acima de 50% dos valores repassados no ano anterior. Faz-se necessário realizar estudos sobre as dificuldades para a utilização dos recursos por parte dos presidentes das Unidades Executoras das Escolas.
5. Além disso, há saldos acumulados nas contas das escolas relacionados a ações agregadas que já foram extintas.
6. Apesar de existir um bom percentual de escolas com alto Índice de Gestão Descentralizada do PDDE – Ideges, isto é, 40% das escolas do país, ainda há 70 mil escolas com baixo Ideges (índice abaixo de 6,0).
7. Em função da relação ser direta entre o FNDE e as escolas, é fundamental avançar em estratégias efetivas de comunicação e assistência técnica.
8. Houve a implantação do Cartão PDDE para o programa PDDE Básico, mas ainda é necessário expandi-lo para as Ações Agregadas do Programa.

9. É fundamental facilitar a comunicação entre as Unidades Executoras Próprias - UEx e as agências do Banco do Brasil. Entretanto, deve-se levar em consideração a inexistência de agências bancárias em determinados municípios.
10. Um outro desafio é auxiliar as escolas para que possam sanar inadimplências com a Receita Federal do Brasil.
11. O PDDE apresenta baixa cobertura nas escolas indígenas e quilombolas.
12. É preciso avançar em estudos que permitam avaliar quais valores financeiros seriam mais adequados para o financiamento por parte do FNDE.
13. Não há estudos sobre os resultados de impacto do PDDE.

Ao longo das últimas três décadas, o FNDE acumulou uma grande experiência e, por meio da parceria com estados, municípios e instituições parceiras, aperfeiçoou a execução dessas políticas ao longo do tempo. No entanto, um dos principais desafios à gestão de programas públicos descentralizados no Brasil consiste em assegurar que as ações executadas pelos níveis locais produzam resultados convergentes com as expectativas definidas na formulação dos programas.

Confluir esforços num sentido único, em um país de dimensões continentais, organizado sob forma federativa, fragmentado em milhares de entes federados com distintas condições geográficas e características demográficas, múltiplas capacidades econômico-administrativas e diversos níveis de maturidade institucional, indubitavelmente, constitui empreitada complexa e desafiadora para a gestão de qualquer política pública descentralizada em âmbito nacional.

Diante da ampla malha conjuntural sobre a qual operam os programas descentralizados no Brasil, o alcance dos resultados dessas políticas não se viabiliza apenas mediante transferências de recursos e delegação de competências aos agentes locais, mas com iniciativas contínuas, por parte dos órgãos centrais, voltadas a verificar se o desenvolvimento da implementação dos programas descentralizados está de acordo com os padrões esperados, isto é, em conformidade com os objetivos e metas planejados, detectando eventuais falhas.

Se, por um lado, a descentralização de recursos tem a vantagem de responder às necessidades específicas de cada município, de cada escola, de forma mais rápida e menos burocrática; por outro lado, aumenta o esforço necessário para acompanhar e controlar a execução por parte dos órgãos centrais, evitando que as finalidades da política sejam desvirtuadas no processo de execução.

A descentralização torna muito mais difícil o trabalho de identificar tempestivamente falhas durante a execução, pois exige o desenvolvimento de soluções tecnológicas, estratégias de análise de dados, pesquisas de avaliação que possibilitem acompanhar a implementação e compartilhar com os agentes parceiros os resultados das atividades de monitoramento e avaliação. Também demanda expressivo esforço de coordenação para que, em alguma medida, as ações dos diversos atores se articulem em torno dos propósitos comuns das políticas. Essa sintonia é importante para identificar e corrigir tempestivamente as falhas que surgirem no processo de

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

execução, assim como para avaliar a qualidade e efetividade dos resultados alcançados.

Neste cenário, a adoção de estratégias e de projetos que incluam atividades sistemáticas de assistência técnica, apoio à gestão, monitoramento e avaliação dos programas públicos de transporte e manutenção escolar mostram-se indispensáveis para o contínuo ajustamento/aperfeiçoamento dessas políticas educacionais, melhor gerenciamento dos recursos disponíveis, correção de desvios, solução de problemas, reformulação de práticas, redefinição de estratégias de atuação, entre outros.

Entende-se que, com a implementação de um projeto de consolidação e fortalecimento da gestão desses programas, será possível torná-los referências nacionais e internacionais em políticas educacionais.

2. Estratégia do País para o Setor

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Em seu Art. 208, no Inciso VII, a CF define que o ***dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*** (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Também está previsto no Art. 211 da Constituição Federal e nos Arts. 8º e 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB):

Art. 211 (CF)

[...]

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante **assistência técnica e financeira** aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (Grifo nosso).

Art. 8º (LDB)

[...]

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Art. 9º (LDB)

[...]

III – prestar **assistência técnica e financeira** aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva. (Grifo nosso)

Além da Constituição e da LDB, há o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei nº 13.005/2014, que busca contribuir para que a educação, contemplando todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, se torne prioridade nacional e envolva toda a sociedade em sua consecução. Foram consolidadas 20 (vinte) metas para orientar a educação brasileira nos próximos dez anos e garantir a melhoria da educação do País. Dessa forma, o FNDE, por meio de suas ações e programas educacionais, está envolvido em várias estratégias e metas vinculadas à educação básica.

O PNE incluiu nas metas para diversas etapas e modalidades de ensino a oferta de transporte escolar e o apoio aos estabelecimentos de ensino. Nessa direção, a proposta deste projeto se alinha as estratégias 4.6, 7.13, 7.17, 9.7, 19.7 e 20.7, das metas 4 (universalizar a Educação Especial), 7 (fomentar a qualidade da Educação Básica), 9 (elevar a taxa de alfabetização), 19 (efetivação da gestão democrática) e 20 (ampliar o investimento público), no intuito de contribuir para universalizar a educação brasileira, promover a acessibilidade e a garantia do acesso e permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino, conforme trechos da Lei a seguir pontuados:

[...]

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

[...]

7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

[...]

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

[...]

9.7) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento

oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

[...]

[...]

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

[...]

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; (Lei 13.005/2014 – PNE 2014/2024).

Assim, cabe ao Estado Brasileiro, representado pela União e pelos Estados e Municípios, implementar políticas públicas que garantam o direito à educação e o acesso ao transporte escolar. À União compete o dever constitucional de suplementar os recursos de estados, Distrito Federal e municípios para o atendimento à educação, em todos os seus níveis, etapas e modalidades de ensino. Essa atribuição tem sido exercida especialmente pelo FNDE, o qual, dentre diversas outras atribuições, é o responsável pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e pela Política Pública de Transporte Escolar, a qual é implementada por meio de dois programas: Programa Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

No tocante ao protagonismo do FNDE no financiamento da Educação, vale lembrar que ele já havia sido reforçado em 1996 com o advento da Lei nº 9.424/1996, a Lei do Fundef, que seria ampliada pela Lei nº 11.494/2007, a Lei do Fundeb, que reforçou uma vez mais o caráter estratégico das atribuições da Autarquia, sobretudo aquelas que envolvem a gestão da redistribuição de recursos financeiros e o acompanhamento do financiamento da educação básica, em todos os níveis federais, com o objetivo de contribuir para diminuir a desigualdade educacional observada no País.

A promulgação, pelo Congresso Nacional Brasileiro, da PEC 108, em 26 de agosto 2020, ampliando o alcance e tornando permanente o Fundeb constitui a mais importante sinalização do Estado e da sociedade quanto ao reconhecimento da relevância de uma política consistente e perene de financiamento da Educação Básica para o desenvolvimento nacional. Mais uma vez, o FNDE é colocado em uma posição chave na implementação das políticas de Estado para a Educação, demandando um maior esforço por parte de todos os envolvidos.

No âmbito de acordos do governo brasileiro firmados com organismos internacionais, a assistência técnica a este projeto se encontra amparada pelas premissas do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA", de 29 de dezembro de 1964, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 27 de abril de 1966, em vigor desde 02 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

59.308, de 23 de setembro de 1966, considerando a intenção de desenvolver estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência.

Neste contexto, os objetivos e resultados propostos se encontram em consonância direta com as finalidades de cooperação internacional descritas no artigo 1º Decreto nº 59.308/1966, no que envolve serviços de assessoramento para estudos, organização de eventos e capacitações, e atividades necessárias para conduzir a melhoria do desempenho, pela busca de experiências e inovações brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar. Para esse alcance espera-se a cooperação da Unesco por meio de:

- a) serviços de peritos para assessorar e prestar assistência;
- b) organização e direção de seminários, programas de treinamento profissional, empreendimentos-piloto, grupos de trabalho de pleitos e atividades correlatas nos locais que forem, de comum acordo, escolhidos pelas partes;
- c) providências que possibilitem os atores deste projeto em estudar ou receber treinamento, profissional fora do país; e
- d) preparação e execução de projetos-piloto, testes, experiências ou pesquisas em locais que venham a ser escolhidos de comum acordo, para conhecer as boas práticas e experiências exitosas.

3. Assistência Técnica prévia ou em curso

O FNDE tem extensa experiência na execução de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, de forma participativa e interativa, considerando as parcerias com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e a Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura - OEI.

Em 2007, O MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica (OEI/BRA/09/004), com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, cuja missão foi acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação. O FNDE, exercendo papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações, por meio da execução do PRODOC, viabilizou o aprimoramento da sua função institucional e desenvolveu metodologias, recursos tecnológicos e adequação de conteúdos disseminados e utilizados na implementação do PDE.

Em dezembro de 2014 o FNDE firmou mais uma parceria com a OEI, com o Projeto BRA 14/004 – Ampliação e Atualização das Estruturas Operacionais do Ministério da Educação na Implantação e Avaliação de Políticas Educacionais e do Plano Nacional de Educação. O projeto, finalizado em 2020, atuou com estudos e levantamentos acerca da análise e monitoramento da execução física, orçamentária, financeira e prestação de contas de Planos de Ações Articuladas (PAR) e convênios pactuados com órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para viabilizar

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

formação, gestão, avaliação e contratação de materiais, serviços, equipamentos e obras de infraestrutura.

O FNDE assinou um Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO em dezembro de 2017, intitulado "Projeto Governança Corporativa: melhoria da qualidade da educação pública no Brasil a partir da revisão e da readequação de processos da gestão do FNDE", com prazo para execução até dezembro de 2021.

Esse projeto 914BRZ1071 tem por objetivo desenvolver medidas para institucionalizar metodologias de monitoramento, educação corporativa e práticas relacionadas à governança pública, gestão de riscos e aos controles internos da Autarquia com vistas a aprimorar os processos relativos aos procedimentos de gestão educacional. Tais iniciativas visam reduzir falhas identificadas no controle e na execução de programas e ações educacionais. Para isso o Projeto vem atuando na metodologia de governança do FNDE, no arcabouço legal para transparência, com foco na temática de Integridade, desenvolvimento e aplicação de mecanismos de controle interno, especialmente na área financeira e de prestação de contas. Mapeamento de processos para aprimoramento de gestão de riscos, monitoramento de programas, com foco no Plano de Ações Articuladas (PAR) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O intuito do projeto é contribuir para ampliar as atividades de assistência técnica aos conselhos de acompanhamento e controle social, disponibilizar informações sobre a gestão, comunicação e monitoramento de ações e projetos educacionais. Desta forma, pretende-se aperfeiçoar os processos da gestão de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores da organização, de modo a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade e o alcance de objetivos relacionados a: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz dos programas de educação. Como resultado das contratações, foram apresentados 20 documentos técnicos sobre os temas de Governança, Monitoramento e Arcabouço Legal do FNDE.

Por fim, cabe destacar o Acordo Brasil/UNESCO - 914BRZ1073.3, firmado para o período de maio/2018 a maio/2019, com o projeto de "Resgate e Fortalecimento de Ações de Educação Corporativa do FNDE", no intuito sistematizar modelo de gestão do conhecimento e gestão da informação do FNDE e fortalecer as atividades de capacitação e assistência técnica aos entes federados. O projeto permitiu desenvolver estudos sobre a produção científica do FNDE, sobre a gestão do conhecimento alinhada ao planejamento estratégico da Autarquia, referente ao processo de formação dos profissionais e de registro dos conhecimentos dos mesmos. Os resultados de maior destaque foram a criação da Série Científica, com a organização da primeira Revista do FNDE e o levantamento histórico do conhecimento técnico em posse dos servidores, pelo projeto de História Oral. Além disso, foi realizado um diagnóstico das diferentes experiências de assistência técnica em curso no FNDE, efetivado por meio de levantamento de dados quantitativos e entrevistas com servidores do FNDE.

Dessa forma, conclui-se que a parceria entre UNESCO e o FNDE já rendeu frutos e se mostrou uma oportunidade para aprimoramento da gestão e de projetos visando a melhoria do acesso e da qualidade da educação no Brasil com base na expertise internacional da UNESCO.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

4. Matriz Institucional para o Setor - limitações institucionais e operacionais.

A educação é um direito constitucional e sua garantia é feita em regime de colaboração entre todas as esferas de Governo: federal, estadual e distrital, municipal. Na esfera federal, o Ministério da Educação é o principal responsável por conceber as políticas educacionais. Quando essas políticas precisam irradiar-se pelo país, o FNDE entra em cena por sua missão de “prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos”.¹

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) existe há 51 anos e, além de sua própria identidade, é muito conhecido pelo que trabalhou para produzir ao longo desse mais de meio século: os Programas de Transporte, de Alimentação Escolar, de Livros Didáticos, de Educação Infantil; o Dinheiro Direto na Escola; o FUNDEB; o Salário-Educação; o Fies. Com isso, o FNDE pode ser percebido em muitos nomes, todos com um mesmo foco: desenvolver a educação brasileira.



Fonte: Relatório de Gestão do FNDE - 2019



Fonte: Relatório de Gestão do FNDE - 2019

Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência” entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

O FNDE sempre organizou-se em torno dos desafios que as políticas educacionais apresentaram em cada momento, tendo como instância máxima um colegiado, o Conselho Deliberativo do FNDE. A instituição possui uma estrutura geral bem definida e as áreas meio são responsáveis por dar sustentação ao trabalho da Autarquia; as áreas finalísticas se responsabilizam por gerir os programas que, em regra, são executados pelos entes federados, com assistência técnica da Autarquia, que garante recursos suplementares, normatização e acompanhamento. Por fim, os órgãos seccionais da AUDIT e PF-FNDE atuam para garantir a aderência da atuação aos princípios da Administração Pública e aos objetivos institucionais.¹

Cabe à Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) a responsabilidade pelos programas de caráter universal, que visam prover o acesso à educação básica, a permanência e a qualidade da formação. São eles: os Programas da Política Pública de Transporte Escolar, de Alimentação Escolar, de Livros Didáticos, e o Programa Dinheiro Direto na Escola.

A Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar é a responsável pelos programas Dinheiro Direto na Escola, Caminho da Escola e Programa de Apoio ao Transporte Escolar. Anualmente, faz a gestão de um orçamento de cerca de R\$ 3 bilhões de reais.

São muitos os desafios enfrentados pelas equipes no enfrentamento das dificuldades que envolvem os programas. Dentre eles, se destaca a falta de estudos e pesquisas que dificultam ter um panorama mais detalhado dos problemas relacionados aos três programas que abrangem o projeto, assim como medir seu impacto e eficácia em todo o país, por meio do monitoramento das ações.

Também cabe mencionar o número insuficiente de profissionais no seio do FNDE para tratar de desafios em um país de dimensões continentais como o Brasil. A Autarquia é responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e controle do financiamento educacional para dar assistência técnica e apoiar a implantação de programas e projetos de educação básica e ensino superior, atuando para beneficiar estudantes, profissionais, instituições de ensino, abrangendo toda a rede de ensino dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Ao longo da sua história, os servidores do FNDE vêm contribuindo para a gestão das políticas e construindo uma sólida estrutura de apoio institucional. Atualmente a Autarquia conta com 352 servidores públicos ativos em exercício no órgão, desempenhando suas atribuições em prol do cumprimento pleno da missão institucional do FNDE.

Além disso, o FNDE vem tendo uma perda permanente de servidores na última década, em razão da baixíssima atratividade de suas Carreiras. Durante o período de 2013 a 2020, por exemplo, o FNDE teve, entre desistência, exoneração e vacância, uma queda em números absolutos de 487 Especialistas e Técnicos. Ainda, dentre todos os servidores efetivos do FNDE e apesar do concurso de 2012, houve uma redução da força de trabalho, que passou de 933 servidores efetivos em 2013 para 446 em setembro/2020, devido a vacâncias, exonerações e aposentadorias. Ou seja, houve evasão de 487 servidores. Ainda é importante ressaltar que, destes 446 servidores, 94

¹ Fonte: Relatório de Gestão do FNDE - 2019

estão cedidos, requisitados ou movimentados para outros órgãos, ficando clara a necessidade de contar com o apoio de outras organizações e consultores especializados nesse esforço coletivo.

A cooperação técnica da UNESCO no Brasil permitirá à DIRAE, em especial à CGAME realizar atividades para o fortalecimento da sua capacidade institucional, bem como ter disponível consultores com expertise necessária para realizar estudos, análises, sistematizações e propostas para o aprimoramento, inovação e consolidação das políticas educacionais de manutenção escolar.

O papel determinante do FNDE na execução das políticas educacionais é expressiva quando considerada a extensa capilaridade do atendimento e da assistência educacional prestada a estados e municípios. Para mobilizar toda essa estrutura educacional no País com qualidade e responsabilidade, faz-se necessário, além da disponibilidade de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, a responsabilidade política e o compromisso das instituições governamentais para transformar a política educacional brasileira em uma Política de Estado, focada não apenas no formalismo do cumprimento de metas e transferências de recursos, mas no alcance efetivo de resultados para a melhoria da qualidade do ensino público e gratuito, e que possibilite, de fato, condições e oportunidades de competitividade para os jovens que integram a sociedade brasileira.

B. Justificativa do Projeto

1. Situação Atual

Durante a existência do FNDE, a DIRAE tem participado da evolução das políticas de apoio a manutenção e transporte escolar no âmbito das três esferas de governo, atuando na expansão dos programas e ações, buscando a eficiência, a eficácia e a efetividade para executar suas atividades, no intuito de contribuir com os objetivos da Autarquia. A Diretoria é responsável pelos programas de caráter universal, que visam prover o acesso à educação básica, a permanência e a qualidade da formação.

As atuações do FNDE e, especificamente da DIRAE, se encontram fortemente relacionadas com os dispositivos constitucionais e legais, no reconhecimento da educação como um direito de todos e dever do Estado e da Família (Art. 205 – Constituição Federal de 1988). Na ação supletiva e redistributiva da União para corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996 - LDB), e nas diretrizes de universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais e melhoria das qualidade de educação, por meio de diversas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024 - Lei nº 13.005/2014), para os níveis, modalidades e desdobramentos de ensino.

Desde o início da história da Autarquia, em 21 de novembro de 1968, quando o Governo Federal criou o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), por meio da Lei nº 5.537/1968, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), as ações educacionais gerenciadas pela DIRAE já se configuravam em sua finalidade inicial que consistia em captar recursos e canalizá-los para o financiamento de projetos educacionais em âmbito nacional, e também em suas competências e diretrizes, de financiar programas de ensino médio e primário, pela prestação de assistência aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com o advento da Lei 12.801, de 24 de abril de 2013, que alterou sua Lei de criação, o Legislador incorporou às competências legais da Autarquia novas competências que abrangem a atuação da Diretoria, dentre elas a prestação de assistência técnica e financeira para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, e também para garantir o acesso e a permanência do estudante no ensino superior. Ainda para prestação dessa assistência, a indicação de especificações, padrões, estimativa de preço máximo dos bens e serviços utilizados pelos sistemas educacionais.

Nesse contexto a DIRAE, por intermédio da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar presta assistência técnica e financeira aos 26 Estados, ao Distrito Federal e aos 5.570 Municípios Brasileiros, para implementação de ações de apoio ao transporte escolar, pelo PNATE e pelo Programa Caminho da Escola, e de apoio à manutenção das escolas, pelo PDDE. Para essa operacionalização, vem buscando formular sistemáticas e mecanismos operacionais e gerenciais, no sentido de definir instrumentos que contribuem para o planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento e controle da execução dos recursos descentralizados, de modo a fortalecer as condições institucionais apropriadas à implantação das atividades

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

realizadas pela área gestora e pelas demais instituições envolvidas na implantação dos programas.

A relevância e importância do alcance do PDDE, PNATE e Caminho da Escola torna complexo o exercício do monitoramento e acompanhamento da gestão, configurando-se em obstáculo na garantia da boa execução dos recursos e do atingimento dos resultados esperados de melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação.

Apesar de todas as limitações que vem passando, a Administração dos Programas para repasse de recursos nesse momento de limitações financeiras impostas ao Orçamento da União, a DIRAE transferiu, em 2020, cerca de R\$ 792,5 milhões para mais de 113 mil escolas públicas, com matrículas em 32,4 milhões de estudantes das redes públicas estaduais e municipais, para as instituições beneficiadas pelo PDDE. Também transferiu R\$ 482 milhões pelo PNATE para beneficiar 4,4 milhões de estudantes com transporte escolar. E pelo Programa Caminho da Escola firmou 1768 Termos de compromisso, no valor total de R\$ 751 milhões.

Considerando a complexidade de execução dos Programas que contribuem para a ampliação do acesso, permanência e melhoria das condições escolares colaborando para o aprimoramento da qualidade da Educação Básica, a CGAME/DIRAE busca o aprimoramento da capacidade institucional de planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento dos programas, para se tornar referência nacional e internacional em políticas públicas de transporte e manutenção escolar de excelência, por meio do fortalecimento e consolidação dos Programas. Os resultados propostos devem contribuir para o aperfeiçoamento dessas políticas educacionais e, como consequência, diminuir a desigualdade educacional e alcançar melhores índices de acesso e aprendizagem dos estudantes brasileiros.

São muitos os desafios enfrentados pela CGAME para implantação e monitoramento dos Programas, como detalhado no Contexto (A) e na Descrição do Setor (1), de forma consolidada, destaca-se os seguintes:

1. Recursos financeiros insuficientes para atendimento universal e de todas as necessidades das redes de ensino das três esferas de governo;
2. Falta de gerenciamento amplo e integrado da execução dos recursos com participação de todos os atores envolvidos nos Programas;
3. Necessidade de melhoria do monitoramento e acompanhamento de forma sistematizada, com uso de instrumentos tecnológicos;
4. Necessidade de avaliação dos Programas que permita reorientar estratégias e ações pontuais de fomento, pedagógicas ou fiscalizatórias;
5. Necessidade de conhecer e sistematizar experiências brasileiras que representem boas práticas na gestão dos repasses financeiros e no transporte escolar.
6. Necessidade de buscar projetos e tecnologias inovadoras para fomentar a melhoria da implantação dos Programas.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

7. Necessidade de conhecer estratégias internacionais e trocar experiências com outros países, com o objetivo de inovar e melhorar os processos institucionais.

Dessa forma, os resultados propostos nesta cooperação devem tornar a CGAME/DIRAE mais eficiente no desempenho de suas atribuições, otimizando a assistência técnica e financeira promovida por seus Programas e assegurando à sociedade melhores condições de acesso e permanência à escola com uma educação de qualidade.

Além disso, no âmbito das políticas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas, essa cooperação permitirá o desenvolvimento destas políticas educacionais por meio do intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas com outros países e, como consequência, contribuir para o fortalecimento e consolidação da política educacional brasileira com o aprendizado conquistado.

Ressalta-se que todas as atividades de Cooperação Técnica Internacional a serem desenvolvidas no âmbito da CGAME seguirão as orientações do FNDE, do MEC e do Ministério das Relações Exteriores representado pela Agência Brasileira de Cooperação.

2. Situação Esperada

O presente projeto tem o objetivo principal oferecer condições à DIRAE de atuar com maior eficiência e alinhamento às especificidades geográfica e socioeconômica nacionais, promovendo articulação internacional para intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas no âmbito de seus programas para melhoria de resultados educacionais. O projeto visa contribuir com a implementação, monitoramento e avaliação dos Programas supracitados a partir da revisão e sistematização de seus processos e procedimentos, para o alcance da melhoria da capacidade da educação nacional em cumprimento às metas do PNE.

Ao final desse projeto, espera-se que a DIRAE tenha condições para atuar com maior eficiência e alinhamento, observando as especificidades geográficas e socioeconômicas da população brasileira. Para tanto, a Diretoria contará com subsídios para rever normas, procedimentos e sistemas aplicados à assistência técnica e financeira no âmbito das ações e atividades do PDDE, PNATE e Caminho da Escola. Com isso, a DIRAE poderá atender às diferentes realidades e cenários dos entes federados, de forma a garantir a plena execução das suas necessidades para melhorar as condições das escolas, e o deslocamento dos estudantes entre sua residência e a escola, considerando a especificidade/realidade de cada situação/localidade.

Para aprimorar sua capacidade institucional, a DIRAE contará ainda com orientações qualificadas e conhecimentos internacionais para atualizar e inovar os processos de planejamento, implantação, monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no contexto do PDDE, PNATE e Programa Caminho da Escola.

Espera-se contar com o apoio da cooperação técnica internacional da Unesco, para agregar valor ao FNDE, no âmbito desses processos de planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação aos programas, por meio de pesquisas

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

internacionais para levantamento de boas práticas, e pela gestão de conhecimento de experiências e inovações internacionais, da forma como vem acontecendo na condução de diversos estudos nacionais realizados em parcerias com Instituições Federais de Ensino Brasileiras, como exemplificados na seção "A – Contexto" neste projeto.

As ações propostas tem como foco a otimização do uso do recurso público, redução do prejuízo ao erário, maior qualidade no apoio dado pela DIRAE aos entes e às entidades vinculadas na orientação para planejamento, execução, monitoramento e capacitação, o que reflete na qualidade da educação pública.

Salienta-se que as contratações de consultores trarão uma oportunidade ao FNDE para uma efetiva aquisição de conhecimentos e experiências inovadoras, hábeis a incrementar seu desenvolvimento, dessa forma os conhecimentos previstos no projeto trazem uma novidade tecnológica nunca antes apropriada pela Autarquia.

3. Beneficiários do Projeto

Este projeto propiciará ao FNDE aprimorar a qualidade da gestão e serviços educacionais das escolas públicas do Brasil.

São beneficiários prioritários deste projeto:

1. Servidores do FNDE, principalmente aqueles vinculados à CGAME/ DIRAE, que contarão com subsídios para otimização dos resultados e metas e construção de instrumentos e ferramentas institucionais para eficiência em suas ações;
2. Os profissionais e gestores da educação, que contarão com orientação qualificada e procedimentos claros para execução dos programas de manutenção escolar;
3. A comunidade escolar, que contará com estruturas físicas e pedagógica adequada para o aprendizado;
4. Estudantes da rede pública de ensino, que terão acesso à políticas educacionais de maior qualidade.

Espera-se ainda que os recursos investidos na educação, provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos sejam utilizados com eficiência e controle, sem perdas provenientes de ações inacabadas.

4. Estratégia de Implementação e articulação institucional

A gestão do projeto é de responsabilidade do FNDE, que contará com a cooperação técnica da UNESCO no Brasil no planejamento e implementação das ações pactuadas, participando ainda do monitoramento das atividades, gerenciamento e mitigação de riscos. Esta parceria permitirá ao FNDE o acesso à rede de parceiros da UNESCO, o conhecimento e construção de novas práticas para a implementação de políticas de educação nos níveis nacional e internacional. Os resultados alcançados serão medidos por meio de uma avaliação externa do projeto, indicadores de performance, conforme definidos na Matriz Lógica (anexo).

Para garantir o bom andamento dos trabalhos em todas as etapas do projeto, bem como, na garantia de sustentabilidade dos resultados alcançados, alguns pressupostos e premissas devem ser levados em consideração. Trata-se de um conjunto de fatores necessários para que o projeto alcance com sucesso os objetivos traçados, garantindo sua qualidade:

- Serão contratados consultores com alto conhecimento e experiência na área, assegurando a condução de processos seletivos com critérios claros e transparentes. A condução dos trabalhos terá monitoramento constante da equipe do FNDE e da UNESCO, minimizando riscos e garantindo que medidas ágeis acontecerão frente a qualquer entrave ao atingimento das metas propostas;

- A transferência de tecnologia e conhecimentos gerados será assegurada ao FNDE, garantindo a sustentabilidade dos resultados alcançados;

- Serão elaborados documentos com descrição de metodologia e experiências bem-sucedidas na trajetória de cooperação técnica internacional delineada neste projeto;

- Serão observados e adaptados os modelos reconhecidos nacional e internacionalmente de gestão de infraestrutura, financiamento, capacitação e equipamentos educacionais, trazendo para a educação brasileira o avanço e inovação nos resultados propostos;

- As metodologias e estratégias propostas serão testadas e validadas e, quando necessários, revistas, garantindo a adequação plena à realidade geográfica e sócio-ambiental, conforme preconizado no projeto;

- O projeto será avaliado, assegurando a qualidade da assessoria técnica proposta, identificando lições aprendidas e riscos, que poderão servir de parâmetros para cooperações futuras.

O FNDE trabalha em estreita colaboração com o Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais; estas parcerias serão fundamentais na validação e manutenção das ações.

No contexto da execução do presente Projeto será implementado um conjunto de ações com o objetivo de manter os agentes envolvidos com a gestão dos programas capacitados, informados, mobilizados para a implementação das atividades necessárias à execução do Projeto, com vistas ao alcance dos objetivos e metas planejados.

O FNDE possui os contatos dos representantes técnicos e gestores das secretarias de educação e das escolas, além da Undime, Consed, Uncme e outros

atores estratégicos. Além disso, possui capacidade de articulação e rápida mobilização desses parceiros. Vale ressaltar que o FNDE conta com universidades nas regiões do país que atuam como Centros Colaboradores e que podem apoiar na mobilização dos entes federados para a execução do presente Projeto.

No que se refere às equipes de colaboradores, é dado como premissa que, em se tratando de um trabalho integrado entre as equipes da UNESCO e do FNDE, será necessária a indicação de servidores para participarem das atividades, tanto no planejamento, execução, orientação de consultores e monitoramento das ações. A esta equipe será ainda garantida a transferência do conhecimento gerado, para que possam dar seguimento à estratégia desenvolvida e sustentabilidade do resultado.

A qualidade dos documentos a serem gerados pelo projeto decorrerá de um bom diagnóstico e da identificação de requisitos (padrões e boas práticas) de qualidade de cada uma das etapas do Projeto. Esses requisitos serão alinhados entre as equipes (interna e externa) que atuarão nas atividades de capacitação ao longo do projeto.

Por fim, uma premissa fundamental é a disponibilidade de estrutura física e material para a realização das atividades previstas no projeto como oficinas e reuniões técnicas.

4.1. Estratégia de Sustentabilidade - Internacionalização Institucional

Entende-se por Internacionalização Institucional a incorporação de padrões internacionais de excelência no FNDE no âmbito da gestão e implementação dos programas de manutenção escolar, visando sua assertividade institucional no cenário global.

O Projeto de Cooperação Internacional induzirá mudanças na qualidade da gestão dos programas de manutenção escolar, não apenas para orientação e acertos em suas formas de operacionalização, mas principalmente na incorporação dos padrões internacionais às rotinas dos programas.

Segundo o Guia para a Aceleração da Internacionalização da CAPES, a maturidade em internacionalização é alcançada após algumas etapas como: conhecimento e compromisso, implementação de mudanças e consolidação.



A sustentabilidade da qualidade alcançada na gestão dos programas se dará na medida em que o FNDE conseguir manter o intercâmbio e a troca de experiência com os outros países. Um dos efeitos será a visibilidade e reconhecimento do FNDE como gestor de programas de manutenção educacional. Após a execução do atual projeto, novos Acordos de Cooperação Internacional com países ou instituições apoiará a consolidação do processo de internacionalização e a sua estabilidade.

Para além do processo de internacionalização dos programas de manutenção escolar, o FNDE internalizará as boas práticas e as estratégias inovadoras produzidas com a execução do Projeto (metodologias, guias, conteúdos de capacitações, etc.), bem como divulgará amplamente a fim de estimular o seu uso por parte dos entes federados, escolas e parceiros institucionais.

5. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO

A UNESCO tem como missão contribuir para a paz, a segurança e o desenvolvimento, por intermédio da cooperação internacional, nos campos da educação, ciência, cultura e comunicação e informação, de modo a incentivar o respeito universal pela justiça, pelo império das leis e dos direitos humanos e liberdades, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião. Todas as ações são voltadas para a proteção e reforço do bem comum.

Ao longo de 75 anos de atuação em nível internacional, a UNESCO desenvolveu conhecimentos, técnicas e instrumentos gerenciais e operacionais para atuar em distintos contextos sociais, econômicos, culturais e políticos nos cinco continentes. Assim, tem aprimorado e ampliado suas experiências na concepção e implementação de planos e projetos relacionados à educação em todos os níveis.

A UNESCO conta com estrutura que envolve escritórios nacionais, regionais e institutos especializados, cujas competências serão mobilizadas no desenvolvimento das atividades da cooperação.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Em diversas partes do mundo, a UNESCO tem sido importante protagonista das ações em educação, oferecendo apoio técnico e conhecimentos especializados para tratar das questões de governança educacional. A educação está em sua linha de frente. No Brasil, a expertise do seu quadro, aliado à rede de parceiros e especialistas em educação e ao conhecimento da realidade e da especificidade da educação brasileira, terá papel marcante no plano de ações para o alcance dos resultados desejados para esta cooperação.

A presente cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação insere-se nas metas de Educação da UNESCO, conforme estabelecido em seu documento de estratégias acordado na 40ª Conferência Geral - 40 C/5: Programa de Educação I - Prioridade de Ação 1: "Supporting Member States to develop education systems to foster high quality and inclusive lifelong learning for all", Main line of action 1: Support Member States in the implementation of SDG 4. (1) Improved national education policies and plans to advance access to equitable and quality early childhood care and education (ECCE), primary and secondary education through a system-wide lifelong learning approach (contributing to SDG targets 4.1 and 4.2); (5) National teacher policies developed and/or implemented and teacher-training programmes improved to increase the supply of qualified and motivated teachers (contributing to SDG targets 4.c, 4.1 and 4.2); (8) Improved policies, plans and learning opportunities to expand inclusion in education for vulnerable populations, with particular attention to persons with learning challenges, including disabilities, and to crisis-affected populations (contributing to SDG targets 4.5 and 4.a);

Através da Declaração de Incheon, aprovada no Fórum Mundial de Educação em maio de 2015, da qual o Brasil é signatário, a UNESCO, como agência especializada das Nações Unidas para a educação, foi encarregada de liderar e coordenar a agenda de Educação 2030 com seus parceiros. O roteiro para alcançar os dez objetivos da meta educacional é o Marco de Ação Educação 2030, adotado em novembro de 2015, que fornece orientação aos governos e parceiros sobre como transformar os compromissos em ações.

O Marco de Ação 2030 estabelece como meio de implementação a Meta 4.a: Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos;

"Essa meta se volta à necessidade de uma infraestrutura física adequada e de ambientes seguros e inclusivos, que cultivem a aprendizagem de todos, independentemente de seu contexto ou seu status de pessoas com necessidades especiais.¹⁵ Um ambiente de aprendizagem de qualidade é essencial para apoiar todos os alunos, professores e outros profissionais da educação. Todo ambiente de aprendizagem deveria ser acessível a todos e ter recursos e infraestrutura adequados para garantir salas de tamanho razoável e oferecer instalações sanitárias." (Marco de Ação para educação 2030, página 49).

Ainda no escopo desse documento, a meta 4.5 também se encontra alinhada ao projeto, pois foca na igualdade de acesso, o que vai ao encontro de um dos eixos

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

de ação proposta, que é a melhoria de programas que viabilizem transporte escolar e facilitem o acesso de populações vulneráveis à escola:

“Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade” (Marco de Ação para educação 2030).

Por fim, cabe ressaltar que a UNESCO e FNDE firmaram parceria de cooperação técnica em 3 projetos, a saber:

1 – 914BRZ1065 - Projeto de Apoio ao Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio, executado de dezembro de 2000 a dezembro de 2011, teve como objetivo o apoio ao Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED. Os resultados deste projeto subsidiaram o FNDE na implementação da reforma e expansão do atendimento no ensino médio, visando à melhoria da qualidade e a ampliação de seu grau de cobertura, como forma de garantir maior equidade social.

2 – 914BRZ1111 – FUNDESCOLA - Equidade e Qualidade no Ensino Fundamental, executado de dezembro de 2003 a dezembro de 2011, o projeto teve como objetivo principal contribuir para a melhoria da qualidade das escolas de Ensino Fundamental no que se refere ao planejamento e gestão escolar, desenvolvimento e implementação de modelos pedagógicos e infraestrutura, promovendo também o fortalecimento da capacidade institucional das Secretarias de Educação por meio de planejamento, processos e metodologias de gestão e organização, a fim de garantir a qualidade, equidade e eficiência do ensino fundamental nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

3 – 914BRZ1071 - Governança Corporativa: melhoria da qualidade da educação pública no Brasil a partir da revisão e da readequação dos processos da gestão do FNDE, iniciado em maio de 2018 e com encerramento previsto para maio de 2022, o projeto objetiva desenvolver medidas para institucionalizar metodologias de monitoramento, educação corporativa e práticas relacionadas à governança pública, gestão de riscos e aos controles internos da Autarquia com vistas a aprimorar os processos relativos aos procedimentos de gestão educacional. Tais iniciativas visam reduzir falhas identificadas no controle e na execução de programas e ações educacionais. Desta forma, os resultados têm contribuído para aperfeiçoar os processos da gestão de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores da organização, de modo a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade e o alcance de objetivos relacionados à execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz dos programas de educação.

6. Capacidade de contrapartida da instituição nacional

O FNDE colocará à disposição para a realização do Projeto os elementos:

- Recursos financeiros para cobertura das despesas;

Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência” entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

- Pessoal técnico e administrativo para participação nas atividades previstas;
- Instalações físicas, equipamentos e mobiliários, para atendimento às necessidades relacionadas aos trabalhos dos grupos internos e externos de coordenação, consultoria e execução das atividades;
- Delegação de autoridade e responsabilidade aos servidores públicos indicados, específicos para gerirem com competência as demandas estratégicas, táticas e operacionais exclusivas e relativas ao projeto;
- Suficiente apoio e acompanhamento adequado do Gabinete da Instituição, durante a vigência do projeto;

O FNDE tem experiência na gestão de projetos de cooperação técnica internacional, tendo trabalhado em cooperação com a UNESCO, PNUD e FAO. A instituição possui em seu organograma uma unidade de gestão e monitoramento de projetos, o que será essencial para a condução da presente proposta. A execução do projeto contará com uma equipe capacitada para minimizar riscos e manter a execução dentro do cronograma planejado, podendo ainda identificar previamente, junto com a UNESCO, necessidades de ajustes e adequações a serem propostos em possíveis revisões.

C. Objetivo de Desenvolvimento

FNDE/DIRAE fortalecendo e consolidando as políticas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas a fim de torná-las referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência, por meio de seu desenvolvimento incrementado por experiências inovadoras habilitadas, e, assim, contribuir para o alcance das metas do Plano Nacional da Educação.

D. Objetivos Imediatos, Resultados e Atividades

Objetivo Imediato 1: Políticas educacionais de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas sendo executadas de forma eficiente a partir de aplicação de novas metodologias, experiências inovadoras e boas práticas nacionais e internacionais, hábeis a incrementar seu desenvolvimento.

Resultado 1.1: Sistematização, análise e avaliação das experiências brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados e publicados.

Atividades:

1.1.1 Realizar estudo da arte da situação de pesquisas nacionais e internacionais para o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas a programas educacionais de transferência direta de recursos para escolas e de apoio ao transporte escolar.

1.1.2 Realizar levantamento de boas práticas e experiências inovadoras referentes aos programas de transferência direta de recursos para escolas e de apoio ao transporte escolar, estratificado nas diferentes realidades geográficas e socioeconômicas dos países.

1.1.3 Identificar estados e municípios brasileiros que apresentem boas práticas de gestão e experiências inovadoras de repasses financeiros e de transporte público, priorizando contextos mais desafiadores e vulneráveis como a zona rural, área de assentamentos, escolas indígenas e quilombolas e a países referências nas temáticas propostas por esse projeto e que, preferencialmente, tenham realidades socioeconômicas mais próximas do contexto brasileiro, a fim de trocar experiências e aprendizados que colaborem com a melhoria das políticas educacionais brasileiras focadas em transferência de recursos às escolas e disponibilização de transporte escolar.

1.1.4 Realizar estudos sobre a evolução e grau de implementação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar e sobre a contribuição destes programas, bem como a inovação para o aprimoramento da Educação Pública brasileira.

1.1.5 Realizar sistematizações das melhores experiências e de experiências inovadoras de implementação local dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar publicados.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

1.1.6 Realizar estudos que subsidiem a DIRAE no redesenho de normas e práticas de avaliação dos programas de apoio à manutenção escolar, considerando as especificidades técnicas, realidades geográficas e socioeconômicas.

1.1.7 Realizar estudos comparativos entre os programas brasileiros e de outros países, com orientações para o aprimoramento e a inovação dos programas brasileiros elaborados.

Resultado 1.2: Processos de planejamento, implantação, execução, monitoramento e inovação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar aprimorados.

1.2.1 Elaborar estudos analíticos e propositivos, com base em experiências nacionais e internacionais, para aprimoramento e inovação da operacionalização e gestão dos programas brasileiros de manutenção escolar.

1.2.2 Elaborar metodologias de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de manutenção escolar.

1.2.3 Realizar estudos analíticos e propositivos para o aprimoramento e inovação da execução dos programas de manutenção escolar em comunidades quilombolas, ribeirinhas e em povos indígenas.

1.2.4 Elaborar propostas de adaptação ou de inovação de metodologias de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de manutenção escolar para as secretarias de educação e escolas que atendem estudantes de comunidades quilombolas, ribeirinhas e em povos indígenas.

1.2.5 Realizar análise e indicação de necessidade de aperfeiçoamento e inovação do sistema de implantação, controle e monitoramento dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.

1.2.6 Elaborar estudos prospectivos sobre mecanismos de financiamento dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.

1.2.7 Propor estratégias de incentivo e valorização das melhores experiências e de experiências inovadoras de implementação local dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar.

1.2.8 Desenvolver novos materiais e estratégias tecnológicas de monitoramento e assistência técnica relacionados aos programas de manutenção escolar.

1.2.9 Elaborar conteúdos para manuais e guias orientadores e realizar capacitações sobre processos de controle e monitoramento das ações realizadas pela DIRAE.

1.2.10 Elaborar conteúdos, guias/manuais e capacitar técnicos e gestores educacionais para obtenção, execução e prestação de contas de recursos públicos dos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.

1.2.11 Desenvolver metodologia de comunicação de conteúdos, normas, critérios e orientações técnicas relacionados aos programas de transferência direta de recursos

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar nos canais de comunicação do FNDE.

1.2.12 Realizar avaliação externa para (i) conhecer a eficiência, eficácia e efetividade dos programas de manutenção escolar; e (ii) propor subsídios, melhorias, inovações e realizar correção de rumos relacionados ao planejamento, implantação, execução e monitoramento dos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.

Resultado 1.3: Instrumentos e práticas de gestão de transporte público e de manutenção escolar atualizados.

1.3.1 Realizar troca de experiências com representantes de países com realidades econômicas próximas do contexto brasileiro e que sejam referências na gestão de transporte público e de manutenção escolar.

1.3.2 Elaborar e divulgar documentos e materiais formativos, guias, manuais e relatórios no tema da gestão de transporte público e de manutenção escolar.

1.3.3 Identificar redes internacionais e outros mecanismos de intercâmbio de práticas e de experiências em políticas públicas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas.

1.3.4 Elaborar documentos com descrição de metodologia e experiências bem sucedidas na trajetória de cooperação técnica internacional do FNDE em programas de manutenção escolar.

E. Insumos

Componente 10 – Pessoal: R\$ 9.725.000,00

a) 11-50 Consultores Individuais

Contratação de consultores, na modalidade de contrato por produto, de acordo com o Decreto 5.151/2004. Os contratos seguem a regra da UNESCO de Consultor Individual.

Resultado 1.1: para atender as seis atividades do resultado 1.1, ao longo dos 48 meses de projeto, são previstos 21 contratos, no valor de R\$ 100.000,00 por contrato, totalizando R\$ 2.100.000,00.

Os consultores contratados desenvolverão estudos nacionais e internacionais relacionados às ações de manutenção escolar no âmbito da assistência técnica e financeira da DIRAE, especificamente aos programas de transferência direta de recursos para escolas e de apoio ao transporte escolar, considerando as diferentes realidades geográficas e socioeconômicas dos países. Caberá aos consultores a sistematização, análise e avaliação das experiências brasileiras e internacionais na implementação dos programas, por meio de ações voltadas para articulação nacional e internacional, no intuito de desenvolver políticas relacionadas aos programas com outros países e conhecer as boas experiências internacionais que possam contribuir para inovar as ações no País. Os consultores deverão ter perfil máster e conhecimentos especializados em atividades relacionadas à política pública e educacional, gestão, monitoramento, avaliação e articulação internacional.

Resultado 1.2: para atender as treze atividades do resultado 1.2, ao longo dos 4 anos de projeto, são previstos 29 contratos, no valor de R\$ 100.000,00 por contrato, totalizando R\$ 2.900.000,00.

Os consultores contratados desenvolverão estudos relacionados às ações de manutenção escolar no âmbito da assistência técnica e financeira da DIRAE, especificamente aos programas de transferência direta de recursos para escolas e de apoio ao transporte escolar. Caberá aos consultores realizar levantamentos e estudos voltados ao planejamento, implantação, execução e monitoramento dos programas para atualizar e rever estratégias e normas aplicadas, de forma a identificar problemas, causas, consequências e sanar irregularidades, tornando a execução mais eficiente e eficaz. Os consultores deverão ter perfil máster e conhecimentos especializados em atividades relacionadas a políticas educacionais, gestão, planejamento educacional e público, implantação, execução, monitoramento e análise de dados relacionados à situação da educação.

Resultado 1.3: para atender as cinco atividades do resultado 1.3, ao longo dos 4 anos de projeto, são previstos 17 contratos, no valor de R\$ 100.000,00 por contrato, totalizando R\$ 1.700.000,00.

As consultorias contratadas desenvolverão atividades relacionadas às estratégias para efetivar a colaboração entre Países e o intercâmbio nacional e internacional de experiências e boas práticas em políticas públicas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas, a fim de contribuir com o fortalecimento

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

das políticas públicas de transporte e manutenção escolar, contribuindo para a implementação de novas parcerias pela DIRAE que elevem as atuações colaborativas e o intercâmbio de experiência em benefício aos Programas. Os consultores devem ter perfil máster e conhecimentos especializados em atividades relacionadas a articulação e cooperação internacional, planejamento educacional e público, legislação específica da educação e cooperação internacional, políticas educacionais e internacionais, e análise de dados relacionados à situação da educação.

Resultado 1.4: para atender as cinco atividades do resultado 1.4, ao longo dos 4 anos de projeto, são previstos 14 contratos, no valor de R\$ 100.000,00 por contrato, totalizando R\$ 1.400.000,00.

As consultorias contratadas desenvolverão atividades relacionadas às estratégias para efetivar a colaboração entre Países e o intercâmbio nacional e internacional de experiências e boas práticas em políticas públicas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas, a fim de contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de transporte e manutenção escolar, contribuindo para a implementação de novas parcerias pela DIRAE que elevem as atuações colaborativas e o intercâmbio de experiência em benefício aos Programas. Os consultores devem ter perfil máster e conhecimentos especializados em atividades relacionadas a articulação e cooperação internacional, planejamento educacional e público, legislação específica da educação e cooperação internacional, políticas educacionais e internacionais, e análise de dados relacionados à situação da educação.

Avaliação externa: está prevista 1 etapa de avaliação externa do projeto, totalizando R\$ 200.000,00.

Total do linha 11-50: R\$ 8.300.000,00
--

a) Linha 15-01 Viagem – despesas com passagens aéreas e terrestres e diárias para tratar de assuntos operacionais, técnicos e administrativos. Incluem neste item gastos de viagem da UNESCO para participar de reuniões de Acompanhamento, Monitoria e Avaliação do projeto. Destaca-se que as viagens serão realizadas estritamente para a elaboração de um produto contratado por consultoria, vinculadas aos resultados a serem atingidos pelo Projeto. Os locais e datas serão conhecidos após estudos iniciais, não havendo possibilidade de definição no momento. As passagens e diárias previstas neste projeto, serão para consultores, considerando quantidades e duração de viagens planejadas a seguir, organizadas por resultado, conforme a seguir:

Resultado 1.1: ao longo de 4 anos de projeto, haverá 24 missões nacionais de 1 dia a R\$ 2.500,00 por consultor (totalizando R\$ 60.000,00) e 12 missões internacionais, ao custo de R\$ 10.000,00 por consultor contratado, totalizando R\$ 120.000,00. Além disso, serão realizadas 4 missões nacionais para 12 consultores contratados, com média de 2 dias de duração, ao custo de R\$ 3.500,00 por missão e consultor, totalizando R\$ 42.000,00. No total do Resultado 1.1 serão necessários R\$ 222.000,00.

Nos levantamentos e análise previstos, haverá a necessidade de verificação em loco da situação de execução dos programas e de busca das melhores experiências e boas práticas locais, considerando estratégias e metodologias alinhadas às realidades socioeconômicas e culturais identificadas.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Resultado 1.2: ao longo de 4 anos de projeto, 20 missões nacionais para capacitações realizadas por 7 consultores contratados, com média 4 dias de duração, ao custo de R\$ 4.500,00 por missão, e 6 missões ao custo de R\$ 3.500,00 para avaliação externa por 2 consultores, totalizando R\$ 357.000,00.

Os consultores deverão elaborar manuais e guias orientadores e realizar capacitações regionais. Ainda acontecerão missões para avaliação externa dos programas.

Resultado 1.3: ao longo de 4 anos de projeto, 66 missões nacionais de 2 dias, a R\$ 3.500,00 por consultor contratado; 24 missões nacionais de 1 dia a R\$ 2.500,00 por consultor; 70 missões nacionais de 4 dias a R\$ 4.500,00 por consultor, e 3 missões internacionais, ao custo de R\$ 10.000,00 por consultor contratado, totalizando R\$ 747.000,00.

Missões de monitoramento do projeto (UNESCO): 16 missões nacionais, com média de 2 dias de duração, ao custo de R\$ 3.500,00 por missão, totalizando R\$ 56.000,00.

Total do linha 15-01: R\$ 1.425.000,00
--

Componente 20 – Subcontratos: R\$ 8.335.000,00

Resultado 1.1: ao longo de 4 anos, serão feitas 8 contratações para a realização de 40 capacitações com 50 pessoas em cada sessão de treinamento, ao custo de R\$ 600,00 por pessoa (com a inclusão de custos dos kits de materiais), totalizando $40 \times 50 \times 600,00 = R\$ 1.200.000,00$ + R\$ 120.000,00 referente à tradução simultânea, totalizando R\$ 1.320.000,00

Contratação de instituição para realizar a formação presencial e à distância, para profissionais da educação das equipes internas dos Programas sobre os resultados dos estudos realizados, onde prevê-se 40 formações, para 50 pessoas/cada. ($40 \times 50 \times 600,00 = R\$ 1.200.000,00$)

Contratação de instituição para elaboração de kits de material, para instruções e orientações a profissionais da educação das equipes internas dos Programas sobre os resultados dos estudos realizados, onde prevê-se 2.000 kits para distribuição em eventos de capacitação. (valor dos materiais incluído no custo per capita da capacitação)

Contratação de instituição para serviços de tradução simultânea para os eventos internacionais virtuais ou presenciais, e para apoio às visitas técnicas de delegações de outros países no Brasil, e para viabilizar participação em eventos para divulgação e conhecimento da realidade brasileira. ($1 \times R\$ 120.000,00 = R\$ 120.000,00$)

Resultado 1.2:

ao longo de 4 anos de projeto, serão realizadas contratações para a realização de 2 capacitações à distância para 2000 pessoas cada a R\$ 150,00 por pessoa ($2 \times 2.000 \times R\$ 150,00 = R\$ 600.000,00$ - subtotal 1). Além disso, serão contratados 3 serviços de impressão e diagramação de materiais sobre metodologias e estratégias tecnológicas de monitoramento e assistência técnica relacionados aos programas de manutenção

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

escolar a R\$ 800.000,00 cada ($3 \times R\$ 800.000,00 = R\$ 2.400.000,00$ - subtotal 2). Também será contratada instituição para serviço de edição, diagramação e impressão de livro com as melhores experiências ($1 \times R\$ 100.000,00 = R\$ 100.000,00$ - subtotal 3). Também serão contratados 3 serviços de adequação de metodologia para EAD e BI a R\$ 500.000,00 cada ($3 \times R\$ 500.000,00 = R\$ 1.500.000,00$ - subtotal 4). Por fim, também haverá 1 contratação de 1 pesquisa de avaliação ao valor de R\$ 500.000,00; ($1 \times R\$ 500.000,00$ - subtotal 5). Custo total de R\$ 5.100.000,00 (soma dos subtotais 1 a 5: $R\$ 600.000,00 + R\$ 2.400.000,00 + R\$ 100.000,00 + R\$ 1.500.000,00 + R\$ 500.000,00$)

Contratação de instituição para realizar capacitação de pessoas envolvidas nos programas nos níveis Federal, Estadual e Municipal, onde prevê-se 2 capacitações, para 2.000 pessoas/cada. ($2 \times 2.000 \times R\$ 150,00 = R\$ 600.000,00$ - subtotal 1)

Contratação de instituição para serviço de impressão e diagramação para testagem de metodologia e estratégias tecnológicas de monitoramento e assistência técnica relacionados aos programas de manutenção escolar, onde prevê-se 3 testagem de metodologias, 1 na área de comunicação de conteúdos, normas, critérios e orientações técnicas, 1 para novos materiais e estratégias tecnológicas de monitoramento e 1 para documentos sobre estatísticas da execução e monitoramento dos programas. ($3 \times R\$ 800.000,00 = R\$ 2.400.000,00$ - subtotal 2)

Contratação de instituição para serviço de edição, diagramação e impressão de livro com as melhores experiências. ($1 \times R\$ 100.000,00 = R\$ 100.000,00$ - subtotal 3)

Contratação de instituição para serviços de adequação de metodologias, sendo 1 para Educação a distância (EAD) na área de comunicação de conteúdos, normas, critérios e orientações técnicas, 1 para Business Intelligence (BI) para novos materiais e estratégias tecnológicas de monitoramento e 1 para EAD na área de estatísticas da execução e monitoramento dos programas. $3 \times R\$ 500.000,00 = R\$ 1.500.000,00$ ($3 \times R\$ 500.000,00 = R\$ 1.500.000,00$ - subtotal 4)

Contratação de instituição para realização de um serviço de avaliação sobre a implantação dos programas. ($1 \times R\$ 500.000,00 = R\$ 500.000,00$)

Resultado 1.3:

ao longo de 4 anos de projeto, serão feitas contratações para a realização de 20 capacitações com 50 pessoas a R\$ 300,00 por pessoa, incluindo o kit de materiais ($10 \times 50 \times 600,00 = R\$ 600.000,00$ - subtotal 1), além de de 1 capacitação EAD com 2000 pessoas a R\$ 150,00 cada ($1 \times 2000 \times 150,00 = R\$ 300.000,00$ - subtotal 2); 30 capacitações para 150 pessoas a R\$ 150,00 cada ($30 \times 150 \times R\$ 150,00 = R\$ 675.000$ - subtotal 2); 2 serviços de tradução simultânea a R\$ 120.000,00 e 1 serviço de tradução simultânea a R\$ 100.000,00 ($2 \times R\$ 120.000,00 + 1 \times R\$ 100.000,00 = R\$ 340.000,00$ - subtotal 4); ao custo total de R\$ 1.915.000,00 (soma dos subtotais 1 ao 4: $R\$ 600.000,00 + R\$ 300.000,00 + R\$ 675.000,00 + R\$ 340.000,00$).

Contratação de instituição para realizar a formação presencial e à distância, para equipes de profissionais e autoridades da educação dos representantes dos países participantes do projeto, onde prevê-se 10 formações, para 50 pessoas/cada. ($20 \times 50 \times 600,00 = R\$ 600.000,00$)

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Contratação de instituição para elaboração de kits de material, para instruções e orientações para equipes de profissionais e autoridades da educação dos representantes dos países participantes do projeto, onde prevê-se 500 kits para distribuição em eventos de capacitação. (valor dos materiais incluído no custo per capita da capacitação)

Contratação de instituição para realizar capacitação de pessoas para discussão de parcerias internacionais, onde prevê-se capacitação e kit para 2.000 pessoas/cada. ($1 \times 2000 \times 150,00 = R\$ 300.000,00$)

Contratação de instituição para realizar serviços de formação presencial e a distância, para profissionais e autoridades da educação das equipes de instituições brasileiras, onde prevê-se 30 formações, para 150 pessoas/cada. ($30 \times 150 \times R\$ 150,00 = R\$ 675.000,00$)

Contratação de instituição para serviços de tradução simultânea para os eventos internacionais virtuais ou presenciais, e para apoio às visitas técnicas de delegações de outros países no Brasil, e para viabilizar participação em eventos para divulgação e conhecimento da realidade brasileira. ($2 \times R\$ 120.000,00 + 1 \times R\$ 100.000,00 = R\$ 340.000,00$)

Componente 50 – Taxas bancárias: R\$ 15.000,00

a) 53-01 Despesas Operacionais, taxas bancárias:

- Despesas bancárias: R\$ 15.000,00

Componente 80 – Custo de Gestão: R\$ 903.750,00

Custos de gestão de 5% (cinco por cento) sobre o valor executado – R\$ 903.750,00

Total projeto: R\$ R\$ 18.978.750,00

F. Riscos e Medidas Mitigatórias

Diante do contexto organizacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, alguns aspectos se configuram como possíveis riscos para a efetividade das ações planejadas, a saber:

- Possíveis mudanças de gestão e estratégias políticas, orçamentárias e governamentais no decorrer da execução do projeto;
- Rotatividade de pessoal da equipe técnica lotada no FNDE;

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

- Dependência de parcerias externas com outras instâncias governamentais e instituições de ensino para o fornecimento de serviços e cursos que estejam previstos na implementação das atividades do projeto;
- Indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a contrapartida institucional;
- Dificuldades ou impossibilidades para realização no médio prazo de encontros e reuniões presenciais, considerando a situação de emergência relacionada à pandemia da Covid-19.

Diante da possibilidade de existência dos riscos descritos acima, o FNDE pode avaliar a necessidade e a pertinência e adotar algumas das medidas mitigadoras, como:

- Manter o máximo possível de áreas técnicas e profissionais informadas sobre o atual Projeto e a sua importância;
- Disponibilizar no processo do SEI relacionado a este Projeto os relatórios parciais de andamento e o máximo de documentação relacionada à sua execução;
- Definição de um rol maior de instituições que possam ser acionadas caso as que foram mobilizadas não possam participar das atividades previstas;
- Elaborar notas técnicas sobre a importância da manutenção do Projeto e da necessidade de garantir os repasses dos anos subsequentes;
- Avaliar alternativas para a manutenção/execução das atividades previstas mesmo em situações como a da pandemia de Covid.
- Manter os arquivos sobre a execução do Projeto em pasta compartilhada da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar e envolver o máximo possível de servidores públicos para o seu acompanhamento.

G. Obrigações e Pré-Requisitos

A implementação do projeto e a garantia de seu sucesso pressupõem o estabelecimento de obrigações e pré-requisitos entre as partes, ou seja, entre a UNESCO, de um lado, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do outro. Neste sentido, o FNDE deve assegurar o fornecimento de recursos humanos e de material, bem como garantir o acompanhamento dos trabalhos. A Secretaria-Executiva deve garantir a dotação orçamentária e, a UNESCO, por sua vez, deve prestar o apoio logístico, técnico e administrativo e, assim como o FNDE, o acompanhamento dos trabalhos.

Destaca-se ainda, que a contratação de pessoal para a prestação de serviço de consultoria (incluindo o pagamento de passagens e diárias) não estão inseridos dentro das atribuições institucionais do FNDE, e as atividades a serem desenvolvidas pelos consultores que se estima contratar são apenas atividades acessórias, instrumentais ou complementares àquelas previstas para as categorias funcionais abrangidas no plano de cargos de pessoal da Autarquia.

Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência” entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

A assinatura do documento de Projeto pela UNESCO está condicionada ao cumprimento dos requisitos acima estabelecidos. Em caso de descumprimento dos requisitos ou desvio dos objetivos previamente definidos sem prévia negociação, a parte prejudicada poderá suspender ou encerrar este Projeto.

H. Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto

O acompanhamento do andamento do Projeto é feito por meio de reuniões tripartites entre a ABC, o FNDE e a UNESCO.

Para encontros tripartites, o Coordenador Nacional deverá preparar e submeter à ABC e à UNESCO, um relatório do progresso do alcance dos resultados pactuados no Projeto (Relatório de Progresso), em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados. Outros relatórios poderão ser solicitados durante o período de execução do Projeto. A versão preliminar do relatório final deverá ser apresentada às partes com antecedência mínima de um mês antes da data de realização da reunião tripartite final.

O FNDE também fica responsável por inserir, periodicamente, os dados referentes à execução do projeto no Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação (SIGAP).

I. Orçamento

<u>COMPONENTES</u>	<u>Total</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
10. PESSOAL DE PROJETO					
11-50 Consultores Individuais	8.100.000,00	3.804.166,67	2.420.833,33	1.650.000,00	225.000,00
11-50 Avaliação externa	200.000,00	-	-	114.285,71	85.714,29
15-01 Missões consultores contratados	1.369.000,00	434.333,33	651.619,05	283.047,62	-
15-01 Viagens de Monitoria (UNESCO)	56.000,00	14.933,33	14.933,33	14.933,33	11.200,00
Subtotal Componente	9.725.000,00	4.253.433,33	3.087.385,71	2.062.266,67	321.914,29
20. SUBCONTRATOS					
21-01 Subcontratos Pessoa Jurídica	8.335.000,00	1.982.500,00	1.789.166,67	3.596.666,67	966.666,67
Subtotal Componente	8.335.000,00	1.982.500,00	1.789.166,67	3.596.666,67	966.666,67
50. DIVERSOS					
53-01 Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos	15.000,00	4.687,50	3.750,00	3.750,00	2.812,50
Subtotal Componente	15.000,00	4.687,50	3.750,00	3.750,00	2.812,50
80. OVERHEAD					
80 - Custos de Gestão (5%)	903.750,00	312.031,04	244.015,12	283.134,17	64.569,67
Subtotal Componente	903.750,00	312.031,04	244.015,12	283.134,17	64.569,67
TOTAL	18.978.750,00	6.552.651,88	5.124.317,50	5.945.817,50	1.355.963,13

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

J. Cronograma de Desembolsos

Para a plena execução das atividades planejadas, o FNDE se compromete a realizar o repasse de recursos financeiro à UNESCO, conforme cronograma abaixo:

Valor	Data
1.041.490,63	2021 - Após assinatura do acordo
5.498.036,25	Julho de 2022
5.417.442,50	Dezembro de 2022
5.832.067,50	Julho de 2023
1.189.713,13	Dezembro de 2023

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

L. Contexto Legal

TÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA."**, aprovado pelo Governo brasileiro e UNESCO ao amparo do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.

§ 1º. O Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"** apresenta como Objetivo Imediato:

Objetivo Imediato 1: Políticas educacionais de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas sendo executadas de forma eficiente a partir de aplicação de novas metodologias, experiências inovadoras e boas práticas nacionais e internacionais, hábeis a incrementar seu desenvolvimento.

§ 2º. Os principais resultados esperados pela implementação do Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"** são:

Resultado 1.1: Sistematização, análise e avaliação das experiências brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados e publicados.

Resultado 1.2: Processos de planejamento, implantação, execução, monitoramento e inovação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar aprimorados.

Resultado 1.3: Instrumentos e práticas de gestão de transporte público e de manutenção escolar atualizados.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



N

TÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Art. 2º. O Governo da República Federativa do Brasil atribui:

I - Ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, doravante denominado "**FNDE**", a responsabilidade pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto; e

II - à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

Art. 3º. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante denominada "UNESCO", designa seu Escritório no Brasil como Instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

TÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 4º. O Documento de Projeto "**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA**", define, de maneira pormenorizada, os objetivos, as atividades, os produtos, a estratégia operacional, o prazo e o cronograma, os recursos humanos e financeiros e as respectivas fontes orçamentárias necessárias à execução dos trabalhos.

Parágrafo único. No âmbito da implementação do Projeto, os serviços administrativos e financeiros, bem como os processos de aquisição e/ou importação de bens e equipamentos e a contratação de serviços de qualquer natureza observarão as normas, regulamentos e procedimentos da UNESCO, observadas igualmente as disposições do Manual de Convergência aprovado pelo Tribunal de Contas da União.

TÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º. Ao Governo Brasileiro caberá:

I - por meio da ABC/MRE:

a) acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas ao FNDE e reuniões

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



periódicas com seus responsáveis e com a UNESCO para fins de verificação do cumprimento de seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio do FNDE:

a) executar as ações previstas no Documento de Projeto em colaboração com a UNESCO;

b) prover as contribuições financeiras discriminadas no orçamento do Documento de Projeto, conforme o Cronograma de Desembolso comprometido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar a infraestrutura local física e humana, além das informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;

c) definir, em conjunto com a UNESCO, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultores, a aquisição de bens e equipamentos ou a demanda de serviços;

d) propor as modificações e ajustes necessários ao melhor andamento do Projeto;

e) acompanhar a execução do Projeto;

f) elaborar Relatórios de Progresso e Relatórios Anuais de Atividades, seguindo modelo acordado entre a UNESCO e a ABC a serem submetidos a Reuniões Tripartites entre o FNDE, a UNESCO e a ABC/MRE;

g) elaborar relatório final do projeto no prazo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do Projeto.

Art. 6º. À UNESCO caberá:

a) desenvolver, juntamente com o FNDE, as atividades previstas no Documento de Projeto, com os recursos alocados para este fim pelo FNDE;

b) gerenciar, por solicitação do FNDE, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto do presente Documento de Projeto, conforme as normas e procedimentos administrativos e financeiros próprios da UNESCO, observando sempre os critérios de qualidade técnica, melhor preço e prazos previstos;

c) facilitar ao FNDE os meios necessários ao acompanhamento dos trabalhos;

d) organizar, de comum acordo com o FNDE, ações de capacitação de recursos humanos julgados necessários para a consecução dos objetivos previstos neste Documento de Projeto;

e) encaminhar ao FNDE relatórios de execução financeira do Projeto;



Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

N

f) utilizar-se das facilidades de que dispõe enquanto Agência Especializada das Nações Unidas para a cooperação técnica recíproca, desde que aprovadas pelo FNDE;

g) preparar, conjuntamente com o FNDE, revisões orçamentário-financeiras, bem como do Plano de Trabalho, sempre que se façam necessárias e nos termos previstos no Documento de Projeto;

h) prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

i) possibilitar, em conformidade com as normas e procedimentos da UNESCO, o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de fiscalização e controle e à ABC/MRE.

TÍTULO V DA COORDENAÇÃO

Art. 7º. O FNDE e a UNESCO designarão, cada um, um Coordenador responsável pelo Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"**, bem como pelo conjunto de mediações necessárias entre as partes.

TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º. O valor total do presente projeto é de R\$ 18.978.750,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). O Documento de Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"** contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pelo FNDE no Programa de Trabalho: 12.368.2080.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Nacional e Ação Orçamentária 0509, Elemento de Despesa: 338039, a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



§ 1º. A efetivação das contribuições indicadas no "caput" deste Artigo somente poderá ter lugar a partir da data de assinatura do presente Documento de Projeto.

§ 2º. Para os próximos exercícios de vigência deste Documento de Projeto, os recursos financeiros a serem transferidos pelo FNDE deverão obedecer aos Cronogramas de Desembolso do Documento de Projeto.

§ 3º. As contribuições financeiras do FNDE serão administradas pela UNESCO, de acordo com as políticas, normas, regulamentos e procedimentos financeiros do referido Organismo Internacional.

§ 4º. A administração dos recursos financeiros alocados pelo FNDE observará o seguinte:

I. Os valores de contribuição do FNDE poderão ser suplementados segundo as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras do FNDE, refletidas em revisão orçamentária do Projeto.

II. Os fundos transferidos para a execução dos projetos serão, para fins de escrituração contábil, contabilizados em reais e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros da UNESCO.

III. O FNDE transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor da UNESCO, mediante depósito em sua conta corrente.

IV. Os recursos financeiros poderão ser depositados em moeda nacional, mediante aprovação da UNESCO e segundo a capacidade de absorção da moeda local por parte da Organização.

V. Quaisquer eventuais ganhos ou perdas cambiais derivados dos recursos depositados na UNESCO pelo FNDE serão apropriados ao Projeto, sendo as eventuais conversões realizadas pela taxa de câmbio das Nações Unidas vigente na data do depósito.

VI. Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão apropriados ao projeto, observadas as normas e procedimentos da UNESCO.

VII. A UNESCO não iniciará ou prosseguirá com as atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.

VIII. A UNESCO procederá à restituição ao FNDE de eventual saldo de recursos liberados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da conclusão financeira do Projeto.



Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

N

TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

Art. 9º. Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de R\$ 903.750,00 (Novecentos e três mil mil e setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 5% do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

Parágrafo Único. O valor indicado no "caput" do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

TÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. A UNESCO comprovará a execução financeira dos recursos que lhe foram depositados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação de relatórios ao FNDE.

§ 1º. Toda documentação comprobatória dos gastos efetuados no âmbito do Projeto "**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA**" estará arquivada na UNESCO e disponível ao FNDE.

§ 2º. No caso de estarem os originais dos documentos de posse da UNESCO, a título de privilégios e imunidades, cópias ficarão igualmente disponíveis ao FNDE.

Art. 11. A UNESCO apresentará um relatório financeiro final, contendo extrato das despesas, até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do presente Documento de Projeto, observados os ditames normativos constantes dos diplomas legais internacionais relativos à matéria dos quais o Governo brasileiro seja signatário.

TÍTULO IX DA AUDITORIA

Art. 12. O Projeto desenvolvido por intermédio do presente Documento de Projeto será objeto de auditorias anuais, bem com uma auditoria final, conduzida pelos respectivos órgãos de controle do Governo Federal e da UNESCO.

§ 1º. Deverão estar sempre à disposição dos auditores todos os documentos pertinentes à execução do Projeto "**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS**

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA", inclusive os relativos à prestação de contas.

§ 2º No caso de estarem os originais dos documentos de posse da **UNESCO**, a título de privilégios e imunidades, cópias autenticadas ficarão igualmente arquivadas na sede do Projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO X DOS BENS E EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS GERADOS E DOS ENCARGOS FINANCEIROS PENDENTES

Art. 13. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos do Projeto serão utilizados exclusivamente em sua execução, sendo transferidos ao patrimônio do FNDE imediatamente após o recebimento e atesto pelo Projeto, constituindo-se o FNDE como responsável pela sua manutenção em perfeitas condições de uso, pelo seguro sobre os mesmos e pela garantia de que os mesmos serão prioritariamente utilizados para os fins do Projeto durante sua execução ou enquanto seja necessário para atingir os objetivos do presente documento de projeto.

Art. 14. Os produtos gerados em decorrência do Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"** serão de propriedade do FNDE, observado o devido crédito à participação da UNESCO.

Art. 15. Ao encerramento do Projeto, a UNESCO deverá devolver ao FNDE os saldos dos recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes.

Parágrafo único. Na hipótese de não verificação de saldos dos recursos financeiros, o FNDE reembolsará à UNESCO as despesas por ela realizadas a conta do Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"**.

TÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES

Art. 16. Mediante o consentimento mútuo das Partes, o Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE**

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



N

MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA" poderá ser alterado por meio de Revisões, para adequações financeiras e/ou eventuais ajustes em sua execução, objetivando o aperfeiçoamento necessário à continuidade de sua implementação.

Parágrafo Único: As revisões do Projeto devem ser precedidas de aprovação de relatório de progresso, submetido pela instituição nacional à UNESCO e à ABC em reunião tripartite.

TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

Art. 17. O presente Documento de Projeto terá vigência de 48 meses a contar da data de sua assinatura, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto **"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA"**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

TÍTULO XIII DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 18. O presente Documento de Projeto será suspenso em caso de:

I. Utilização dos recursos do presente projeto em desacordo com seu objetivo. A não-conformidade deverá ser atestada por pelo menos duas das Partes ou, ainda, apontada por órgãos de controle interno e/ou externo das Partes;

II. Interrupção das atividades do projeto em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

III. Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a 12 (doze) meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pela UNESCO;

V. Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



VI. inobservância, pela instituição executora, dos dispositivos normativos internos do Governo brasileiro aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

Art. 19. O projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão não tenham sido corrigidas, mediante notificação de denúncia por qualquer das Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

TÍTULO XIV DA AVALIAÇÃO

Art. 20. O projeto poderá ser objeto de avaliação independente, em consonância com as práticas internacionais sugeridas pela UNESCO, e de acordo com Termo de Referência aprovado pelas partes.

Parágrafo Único: A avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados do projeto, devendo ser contratadas durante a vigência do mesmo finalizadas no máximo três meses após a conclusão do projeto. Fundos serão identificados no orçamento do projeto para cobrir todas as despesas necessárias à avaliação.

TÍTULO XV DA DENÚNCIA

Art. 21. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer das Partes por meio de notificação, feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único. No caso de denúncia do presente Documento de Projeto, as Partes deverão realizar o balanço das atividades realizadas até a data de encerramento do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos de conclusão dos contratos e obrigações em vigência vinculados ao Projeto "**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA**", incluindo o eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVI DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



N

Art. 22. O FNDE fará publicar o extrato deste Documento de Projeto, bem como de eventuais aditamentos e demais atos decorrentes do previsto no Art. 8º, no Diário Oficial da União.

§ 1º. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do Projeto "**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA**" poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida a confidencialidade caso solicitado por uma das Partes.

§ 2º. A toda divulgação que se fizer das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto "**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR COMO REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA**" deverá, obrigatoriamente, indicar expressamente a participação de ambas as Partes, não podendo caracterizar promoção individual de qualquer das Partes.

TÍTULO XVII DA IMUNIDADE DA UNESCO

Art. 23. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita ou explícita de quaisquer privilégios e imunidades dispensados à UNESCO por força dos atos internacionais celebrados com o Governo Brasileiro ou de convenções, leis ou decretos de caráter nacional ou internacional, ou de qualquer outra natureza.

TÍTULO XVIII DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 24. As controvérsias entre as partes que possam advir deste Documento de Projeto serão dirimidas amigavelmente, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Partes.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



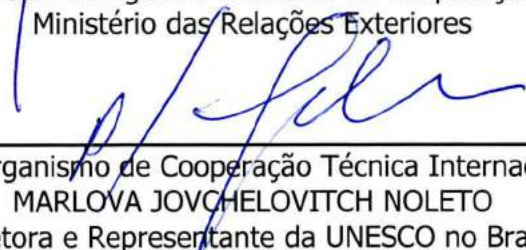
TÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e AIEA", de 29 de dezembro de 1964 e da "Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas", de 22 de novembro de 1947.

Feito em Brasília, DF, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021, em quatro exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.



Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Embaixador RUY CARLOS PEREIRA
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores



Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional
MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO
Diretora e Representante da UNESCO no Brasil



Pela Instituição Executora Nacional
MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

M. Anexos

Cronograma de revisões, relatórios de progresso e avaliação do projeto

Evento	Data	Observações
Reunião Tripartite	Fevereiro/2023	Para monitoramento do segundo ano de execução
	Fevereiro /2024	Para monitoramento do terceiro ano de execução
Relatório de Progresso	Fevereiro/2023	Referente ao avanço das ações do primeiro ano da execução
Relatório de Progresso	Fevereiro/2024	Referente ao avanço das ações do segundo ano da execução
Relatório de Progresso	Fevereiro/2025	Referente ao avanço das ações do terceiro ano da execução

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Cronograma de Execução

ATIVIDADES		Período de Execução															
		2022				2023				2024				2025			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Objetivo Geral: FNDE/DIRAE fortalecendo e consolidando as políticas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas a fim de torná-las referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência, por meio de seu desenvolvimento incrementado por experiências inovadoras habilitadas, e, assim, contribuir para o alcance das metas do Plano Nacional da Educação.																	
Objetivo Imediato 1: Políticas educacionais de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas sendo executadas de forma eficiente a partir de aplicação de novas metodologias, experiências inovadoras e boas práticas nacionais e internacionais, hábeis a incrementar seu desenvolvimento.																	
Resultado 1.1: Sistematização, análise e avaliação das experiências brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados e publicados.																	
1.1.1	Realizar estudo da arte da situação de pesquisas nacionais e internacionais para o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas a programas educacionais de transferência direta de recursos para escolas e de apoio ao transporte escolar.	x	x	x													
1.1.2	Realizar levantamento de boas práticas e experiências inovadoras referentes aos programas de transferência direta de recursos para escolas e de apoio ao transporte escolar, estratificado nas diferentes realidades geográficas e socioeconômicas dos países.	x	x	x	x												
1.1.3	Identificar estados e municípios brasileiros que apresentem boas práticas de gestão e experiências inovadoras de repasses financeiros e de transporte público, priorizando contextos mais desafiadores e vulneráveis como a zona rural, área de assentamentos, escolas indígenas e quilombolas e a países referências nas temáticas propostas por esse projeto e que, preferencialmente, tenham realidades socioeconômicas mais próximas do contexto brasileiro, a fim de trocar experiências e aprendizados que colaborem com a melhoria das políticas		x	x	x	x	x	x									

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

ATIVIDADES		Período de Execução															
		2022				2023				2024				2025			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
	educacionais brasileiras focadas em transferência de recursos às escolas e disponibilização de transporte escolar.																
1.1.4	Realizar estudos sobre a evolução e grau de implementação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar e sobre a contribuição destes programas, bem como a inovação para o aprimoramento da Educação Pública brasileira.					x	x	x	x								
1.1.5	Realizar sistematizações das melhores experiências e de experiências inovadoras de implementação local dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar publicados.					x	x	x	x								
1.1.6	Realizar estudos que subsidiem a DIRAE no redesenho de normas e práticas de avaliação dos programas de apoio à manutenção escolar, considerando as especificidades técnicas, realidades geográficas e socioeconômicas.					x	x	x	x								
1.1.7	Realizar estudos comparativos entre os programas brasileiros e de outros países, com orientações para o aprimoramento e a inovação dos programas brasileiros elaborados.		x	x	x	x											
Resultado 1.2: Processos de planejamento, implantação, execução, monitoramento e inovação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar aprimorados.																	
1.2.1	Elaborar estudos analíticos e propositivos, com base em experiências nacionais e internacionais, para aprimoramento e inovação da operacionalização e gestão dos programas brasileiros de manutenção escolar.		x	x	x	x											
1.2.2	Elaborar metodologias de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de manutenção escolar.		x	x	x	x											

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

ATIVIDADES		Período de Execução															
		2022				2023				2024				2025			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
1.2.3	Realizar estudos analíticos e propositivos para o aprimoramento e inovação da execução dos programas de manutenção escolar em comunidades quilombolas, ribeirinhas e em povos indígenas.						x	x	x	x							
1.2.4	Elaborar propostas de adaptação ou de inovação de metodologias de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de manutenção escolar para as secretarias de educação e escolas que atendem estudantes de comunidades quilombolas, ribeirinhas e em povos indígenas.					x	x	x	x	x	x	x	x				
1.2.5	Realizar análise e indicação de necessidade de aperfeiçoamento e inovação do sistema de implantação, controle e monitoramento dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.		x	x	x	x											
1.2.6	Elaborar estudos prospectivos sobre mecanismos de financiamento dos dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.			x	x	x	x										
1.2.7	Propor estratégias de incentivo e valorização das melhores experiências e de experiências inovadoras de implementação local dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar.			x	x	x	x										
1.2.8	Desenvolver novos materiais e estratégias tecnológicas de monitoramento e assistência técnica relacionados aos programas de manutenção escolar.													x	x	x	x
1.2.9	Elaborar conteúdos para manuais e guias orientadores e realizar capacitações para controle e monitoramento das ações realizadas pela DIRAE.								x	x	x	x					

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

ATIVIDADES		Período de Execução															
		2022				2023				2024				2025			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
1.2.10	Elaborar conteúdos para manuais e guias orientadores e realizar capacitações sobre processos de controle e monitoramento das ações realizadas pela DIRAE.								x	x	x	x					
1.2.11	Desenvolver metodologia de comunicação de conteúdos, normas, critérios e orientações técnicas relacionados aos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar nos canais de comunicação do FNDE.											x	x	x	x	x	x
1.2.12	Realizar avaliação externa para (i) conhecer a eficiência, eficácia e efetividade dos programas de manutenção escolar; e (ii) propor subsídios, melhorias, inovações e realizar correção de rumos relacionados ao planejamento, implantação, execução e monitoramento dos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.							x	x					x	x	x	x
Resultado 1.3: Instrumentos e práticas de gestão de transporte público e de manutenção escolar atualizados.																	
1.3.1	Realizar troca de experiências com representantes de países com realidades econômicas próximas do contexto brasileiro e que sejam referências na gestão de transporte público e de manutenção escolar.					x	x	x	x	x	x	x					
1.3.2	Elaborar e divulgar documentos e materiais formativos, guias, manuais e relatórios no tema da gestão de transporte público e de manutenção escolar.					x	x	x	x				x	x	x	x	
1.3.3	Identificar redes internacionais e outros mecanismos de intercâmbio de práticas e de experiências em políticas públicas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas.					x	x	x	x	x	x	x	x	x			

Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência” entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

ATIVIDADES		Período de Execução															
		2022				2023				2024				2025			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
1.3.4	Elaborar documentos com descrição de metodologia e experiências bem sucedidas na trajetória de cooperação técnica internacional do FNDE em programas de manutenção escolar.													X	X	X	X
Viagens de Monitoria			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação externa							X	X	X					X	X	X	X
Miscellaneous (correspondências)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Matriz Lógica por objetivos imediatos (Objetivo Imediato —» Resultado —» Indicador de realização —» Meios de Verificação)

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
Políticas educacionais de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas sendo executadas de forma eficiente a partir de aplicação de novas metodologias, experiências inovadoras e boas práticas nacionais e internacionais, hábeis a incrementar seu desenvolvimento.	Resultado 1.1: Sistematização, análise e avaliação das experiências brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados e publicados.	70% das publicações planejadas elaboradas; Elaboração de, no mínimo, 1 (um) estudo referente a levantamentos de países que possuem programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1(um) estudo sobre a evolução e grau de implementação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar publicados e sobre a contribuição destes programas para o aprimoramento da Educação Pública brasileira, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com sistematizações das melhores experiências de implementação local dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas	Documentos publicados no site do FNDE; Documentos arquivados no âmbito da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar. Documentos publicados no site da Unesco. Estudo de acompanhamento do Ideb e Pesquisa de campo – Entrevistas e Questionários. Relatório de acompanhamento de recebimento e análise de produtos elaborados para o projeto.

Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência” entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		de apoio ao transporte escolar publicados, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo sobre a avaliação dos programas de apoio à manutenção escolar elaborados, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo comparativo entre os programas brasileiros e de outros países, com orientações para o aprimoramento dos programas brasileiros elaborados. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo sobre estratégias de assistência técnica, monitoramento e avaliação realizados por outros países elaborados, validado pelo FNDE; 60% dos documentos acima descritos traduzidos para outras línguas. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo com a situação de Ideb de entes federados que utilizam as sistematizações de experiências brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de	

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados e publicados, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo sobre a percepção de entes federados que utilizam as sistematizações de experiências brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar elaborados e publicados, validado pelo FNDE.	
	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
	Resultado 1.2: Processos de planejamento, implantação, execução, monitoramento e inovação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar aprimorados.	Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo analítico e propositivo, elaborado com base na experiência nacionais e internacionais, para aprimoramento da operacionalização e gestão dos programas brasileiros de manutenção escolar elaborado e validado pelo FNDE.	Documentos com as novas estratégias de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		Quantidade de metodologias de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de manutenção escolar elaboradas, sendo, no mínimo: 1 (um) painel BI com informações sobre o monitoramento dos programas (validado pelo FNDE), 1 (um) guia de orientações elaborado para apoiar a assistência técnica (validado pelo FNDE); 1 (uma) capacitação realizada para estados e municípios, e 1 (um) documento com propostas para avaliação dos programas de manutenção escolar (validado pelo FNDE) Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo analítico e propositivo para o aprimoramento da execução dos programas de manutenção escolar em comunidades quilombolas, ribeirinhas e em povos indígenas, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) relatório com a descrição das metodologias adaptadas de gestão, assistência técnica, monitoramento e avaliação dos programas brasileiros de manutenção escolar para as secretarias de educação e escolas que atendem estudantes de comunidades	Documentos guardados no âmbito da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar. Novos dados estatísticos sobre a execução dos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar publicados no site do FNDE. Relatórios de atividades de execução, assistência técnica e monitoramento. Estudo de acompanhamento do Ideb e Pesquisa de campo – Entrevistas e Questionários. Relatório de acompanhamento de recebimento e análise de produtos elaborados para o projeto.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		quilombolas, ribeirinhas e em povos indígenas. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com a análise e indicação de necessidade de aperfeiçoamento do sistema de implantação, controle e monitoramento dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar, garantindo eficiência e eficácia na aplicação dos recursos pactuados, validado pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com estudos prospectivos sobre financiamento adequado para garantir qualidade dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar elaborado e validado pelo FNDE. Estratégias realizadas de incentivo e valorização das melhores experiências de implementação local dos programas brasileiros de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar realizadas, com a elaboração de, no mínimo, 1 (um) relatório com as estratégias adotadas,	

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		validado pelo FNDE e com a implementação de, no mínimo, 1 (um) evento de premiação das melhores práticas desenvolvidas pelos entes federados e escolas. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) novo material e uma nova estratégia tecnológica de monitoramento e assistência técnica relacionados aos programas de manutenção escolar disponibilizados aos entes federados e escolas e validados pelo FNDE. Elaboração de, no mínimo, 4 (quatro) relatórios estatísticos sobre a execução e monitoramento dos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar publicados, validados pelo FNDE.	
	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
	1.3. Instrumentos e práticas de gestão de transporte público e de manutenção escolar atualizados.	Realização de, no mínimo, 5 (cinco) eventos virtuais e 5 (cinco) eventos presenciais com outros países. Elaboração de, no mínimo, 5 (cinco) relatório de eventos internacionais realizados pelo Brasil ou com o apoio do Governo Brasileiro.	Documentos com os relatórios dos eventos publicados no site do FNDE, Unesco ou parceiros. Número de acordos (ou outros tipos de documentos) elaborados entre países firmados.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

2

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		No mínimo, 3 (três) visitas técnicas ao Brasil de delegações de outros países recebidas. Elaboração de, no mínimo, 1 (um) documento com o estudo para levantamento de possibilidades de parcerias internacionais a serem estabelecidas pelo FNDE a fim de ampliar a participação ativa do Brasil em parcerias multilaterais e plataformas internacionais para o intercâmbio de experiências em políticas públicas de transporte escolar e de descentralização de recursos às escolas com vistas ao alcance das metas e estratégias do PNE. No mínimo, 3 (três) visitas técnicas de delegações brasileiras a outros países realizadas. Contratação de, no mínimo, 2 (duas) consultorias de cooperação internacional a outros países realizadas com apoio do FNDE.	Aumento da participação do FNDE em atividades internacionais. Relatório de acompanhamento de recebimento e análise de produtos elaborados para o projeto.

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
		Elaboração de, no mínimo, 3 (três) relatório de participação em eventos internacionais, validado pelo.	

Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência" entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a UNESCO



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Representação no Brasil

BRZ/REP/OS03/2021

Sítio Bancário Sul, Qd. 2, Bl. F, Ed. INDE
70070-925 Brasília - DF

www.unesco.org/brasilia

SAUS Quadra 5, Bloco H, Lote 6
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar
CEP: 70070-912
Brasília - DF, Brasil
Caixa Postal: 08559
Telefone: +55 (61) 2106-3500